

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 888 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 640, de 13 de dezembro de 2005, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 640, de 13 de dezembro de 2005, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6o, inciso II da Lei No 640/05, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 9.720.989,00 (Nove milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e oitenta e nove reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado nos anexos I e II deste Decreto. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2006. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

Anexo I do Decreto 888, de 01 de novembro de 2006	
Anulação de Dotações	
01.101 - Câmara Municipal	
01.831.414.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
31- Pessoal e Encargos Sociais	58.700,00
33- Outras Despesas Correntes	7.810,00
44- Investimentos	11.210,00
Total da Entidade	64.720,00
02.101 - Gabinete do Prefeito	
04.122.116.2043 - Administração de Contratos de Gestão	
33- Outras Despesas Correntes	158.000,00
04.122.116.2045 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	525.000,00
44- Investimentos	50.000,00
Total da Entidade	723.000,00
03.101 - Procuradoria Geral do Município	
04.122.413.2078 - Manutenção e Funcionamento da PGM	
31- Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
Total da Entidade	3.000,00
04.008 - Secretaria da Cidadania e Segurança	
04.101 - Guarda Civil Municipal	
04.122.113.1026 - Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal e Guarda Mirim	
44- Investimentos	35.000,00
04.122.114.2040 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Trânsito	
44- Investimentos	28.000,00
Total da Entidade	63.000,00
05.101 - Secretaria da Gestão	
04.122.407.2003 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	177.530,00
32 - Juros e Encargos da Dívida	40.000,00
33- Outras Despesas Correntes	32.000,00
Total da Entidade	249.530,00
06.101 - Secretaria da Educação	
02.381.140.1108 - Implantação e Estruturação do Centro de Formação	
33- Outras Despesas Correntes	15.000,00
44- Investimentos	15.000,00
02.381.140.1107 - Manutenção e Funcionamento do Centro de Formação	
33- Outras Despesas Correntes	278.000,00
02.381.140.1108 - Concessão de Incentivos ao Grupo Magistério	
33- Outras Despesas Correntes	88.000,00
02.381.140.1110 - Implantação do Sistema de Avaliação Educacional	
33- Outras Despesas Correntes	20.000,00
02.381.140.1113 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Novas/Reformadas	
44- Investimentos	20.000,00

02.381.152.1115 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Escolar	
31- Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00
02.381.153.1116 - Construção e Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil	
44- Investimentos	150.000,00
02.381.140.2001 - Manutenção das Unidades Escolares de Ensino Fundamental	
33- Outras Despesas Correntes	10.000,00
02.381.140.2002 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
31- Pessoal e Encargos Sociais	110.000,00
02.381.140.2003 - Desenvolvimento de Atividades Extracurriculares em Caráter de Profissionalização	
33- Outras Despesas Correntes	45.000,00
44- Investimentos	10.000,00
02.381.140.2004 - Inclusão Digital nas Escolas de Ensino Fundamental	
33- Outras Despesas Correntes	25.000,00
44- Investimentos	10.000,00
02.381.140.2006 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental	
33- Outras Despesas Correntes	100.000,00
02.381.140.2007 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	
31- Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00
02.381.151.2000 - Implantação e Estruturação da Rede Integrada de Bibliotecas Escolares	
33- Outras Despesas Correntes	10.000,00
44- Investimentos	120.000,00
02.381.151.2001 - Manutenção e Funcionamento da Rede Integrada de Bibliotecas	
31- Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00
33- Outras Despesas Correntes	30.000,00
02.381.153.2100 - Manutenção das Unidades Escolares de Ensino Infantil	
33- Outras Despesas Correntes	10.000,00
02.381.153.2101 - Manutenção e Coordenação Geral da Educação Infantil	
31- Pessoal e Encargos Sociais	120.000,00
02.381.153.2102 - Desenvolvimento do Ensino Infantil	
33- Outras Despesas Correntes	35.000,00
44- Investimentos	80.000,00
02.381.153.2103 - Merenda Escolar para Educação Infantil	
33- Outras Despesas Correntes	200.000,00
02.381.154.2106 - Ações Especiais de Educação	
33- Outras Despesas Correntes	20.000,00
44- Investimentos	45.000,00
Total da Entidade	1.880.000,00
07.000 - Secretaria de Saúde e Ação Social	
07.101 - Fundo Municipal de Saúde	
08.382.102.1005 - Implantação do Hospital Municipal de Sobral	
44- Investimentos	1.800.000,00
08.381.102.2023 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde	
33- Outras Despesas Correntes	100.000,00
44- Investimentos	2.000.000,00
Total da Entidade	3.100.000,00
07.102 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.111.1024 - Implantação de Novos Pontos de Atendimento	
44- Investimentos	177.000,00
08.244.140.1103 - Implantação do Centro de Referência de Atenção à Família	
44- Investimentos	6.000,00
Total da Entidade	173.000,00
08.101 - Secretaria da Cultura e Turismo	
03.382.104.1007 - Contratação de Consultorias para Promoção Cultural	
33- Outras Despesas Correntes	20.000,00
03.381.105.1000 - Reforma e Restauração de Equipamentos Culturais e Turísticos	
33- Outras Despesas Correntes	20.000,00
44- Investimentos	85.000,00
03.381.105.1009 - Manutenção, Conservação e Funcionamento	
31- Pessoal e Encargos Sociais	55.000,00
44- Investimentos	20.000,00
03.381.105.1010 - Construção de Equipamentos Culturais e Artísticos	
44- Investimentos	50.000,00
03.895.143.1007 - Promover Ações de Incentivo ao Turismo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	35.000,00
03.895.143.1009 - Apoio e Incentivo ao Artesanato	
33- Outras Despesas Correntes	20.000,00
03.382.104.2016 - Realização de Festivais, Mostras e Exposições	
33- Outras Despesas Correntes	10.000,00
03.382.104.2017 - Realização de Oficinas, Cursos, Palestras e Seminários	
33- Outras Despesas Correntes	30.000,00
03.382.104.2018 - Apoio à Editoração e Publicação Cultural	
33- Outras Despesas Correntes	30.000,00
03.382.104.2019 - Qualificação Profissional	
33- Outras Despesas Correntes	15.000,00
03.381.107.2021 - Restauração do Sítio Histórico	
44- Investimentos	100.000,00
Total da Entidade	550.000,00

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
- Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
- Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO
- Secretário de Governo
LUÍS EDÉSIO SOLON
- Secretário da Gestão
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
- Secretário da Educação
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
- Secretário da Saúde e Ação Social
ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

e-mail: iom@sobral.ce.gov.br

09.101 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
19.573.136.1957 - Capacitação de Empresários e Estudantes	
33 - Outras Despesas Correntes	30.000,00
22.661.137.1960 - Apoio à Implantação de Unidades Produtivas	
33 - Outras Despesas Correntes	40.000,00
44 - Investimentos	25.000,00
22.661.137.1961 - Apoio à Realização e Missões Empresariais	
33 - Outras Despesas Correntes	20.000,00
22.661.137.1962 - Criação de Novos Distritos Industriais	
44 - Investimentos	40.000,00
22.661.137.1963 - Reforma e Ampliação do Distrito Industrial de Sobral	
44 - Investimentos	95.000,00
01.334.138.1964 - Capacitar Micro e Pequenas Empreendedoras em Gestão Empresarial	
33 - Outras Despesas Correntes	10.000,00
Total da Entidade	260.000,00
10.101 - Secretaria da Agricultura e Pecuária	
20.601.139.1968 - Apoio à Produção de Pimenta Tabasco	
33 - Outras Despesas Correntes	8.000,00
20.601.139.1971 - Promover o Desenvolvimento da Viticultura	
33 - Outras Despesas Correntes	9.500,00
20.601.139.1972 - Implantar Projetos de Irrigação de Viticultura	
33 - Outras Despesas Correntes	10.500,00
44 - Investimentos	10.000,00
20.601.139.1973 - Apoio à Produção de Agricultura Orgânica	
33 - Outras Despesas Correntes	6.700,00
44 - Investimentos	6.000,00
20.601.139.1974 - Apoio à Agricultura de Sequeiro	
33 - Outras Despesas Correntes	2.000,00
44 - Investimentos	4.000,00
20.601.139.1975 - Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar	
33 - Outras Despesas Correntes	600,00
44 - Investimentos	5.000,00
20.601.139.1981 - Aquisição de Imóveis	
44 - Investimentos	8.000,00
20.602.140.1982 - Apoio à Unidade de Processamento de Peixe de Jabaras	
44 - Investimentos	13.000,00
20.602.140.1984 - Apoio à Produção de Anilino	
33 - Outras Despesas Correntes	6.000,00
44 - Investimentos	8.000,00
20.602.140.1985 - Capacitação Técnica para Piscicultura	
33 - Outras Despesas Correntes	4.000,00
20.602.140.1986 - Assistência Técnica a Piscicultores	
33 - Outras Despesas Correntes	3.000,00
20.602.141.1987 - Apoio à Estrutocultura	
33 - Outras Despesas Correntes	1.500,00
44 - Investimentos	3.000,00
20.602.141.1988 - Apoio à Implantação de Apoiões	
44 - Investimentos	9.000,00
20.602.141.1989 - Apoio à Implantação da Cas do Mel	
44 - Investimentos	7.700,00
Total da Entidade	137.200,00

- Secretário da Infra-Estrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
- Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental
MARIA JURACI NEVES DUARTE
- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
PEDRO JOSINO PONTES
- Secretário da Agricultura e Pecuária
OSMANY MENDES PARENTE
- Secretário da Cidadania e Segurança
JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE
- Secretário da Cultura e Turismo
JOSÉ ANTENOR VIANA COELHO
- Secretário do Esporte e Juventude
ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA
- Presidente da Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

15.800 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
15.452.126.1942 - Construção de Equipamentos Urbanos	
44 - Investimentos	150.000,00
15.452.126.2053 - Manutenção e Ampliação de Equipamentos Urbanos	
33 - Outras Despesas Correntes	100.000,00
44 - Investimentos	70.000,00
Total da Entidade	320.000,00
12.101 - Secretaria do Esporte e Juventude	
27.815.116.1932 - Núcleo de Atuação Esportiva Social	
33 - Outras Despesas Correntes	87.000,00
04.122.126.1940 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
44 - Investimentos	5.000,00
Total da Entidade	92.000,00
13.101 - Secretaria da Infra - Estrutura	
15.451.106.1911 - Construção de Redes e Estradas Vicinais	
44 - Investimentos	55.000,00
15.452.106.1912 - Ampliação e Manutenção de Rodovias e Estradas Vicinais	
33 - Outras Despesas Correntes	85.400,00
44 - Investimentos	10.000,00
15.451.106.1913 - Construção de Avenidas e Ruas	
33 - Outras Despesas Correntes	24.000,00
44 - Investimentos	100.000,00
15.451.106.1914 - Ampliação e Manutenção de Avenidas e Ruas	
44 - Investimentos	40.000,00
15.451.106.1915 - Manutenção e Modernização de Ruas de Asfalto	
44 - Investimentos	50.000,00
24.722.106.1916 - Ampliação, Manutenção e Modernização dos Sistemas de Comunicação	
33 - Outras Despesas Correntes	10.000,00
44 - Investimentos	10.000,00
25.752.106.1917 - Ampliação, Manutenção e Modernização da Rede de Energia Elétrica	
44 - Investimentos	110.147,00
15.451.106.1918 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana	
33 - Outras Despesas Correntes	20.000,00
44 - Investimentos	77.500,00
04.122.406.1922 - Aquisição, Modernização e Manutenção de Máquinas e Veículos	
33 - Outras Despesas Correntes	60.000,00
10.544.106.2025 - Recuperação, Manutenção e Operação de Aposos	
33 - Outras Despesas Correntes	20.000,00
44 - Investimentos	30.000,00
10.544.106.2026 - Manutenção e Modernização de Adutores e Sistemas de Abastecimento Dágua	
33 - Outras Despesas Correntes	30.000,00
44 - Investimentos	214.992,00
10.544.106.2027 - Perfuração e Manutenção de Poços	
33 - Outras Despesas Correntes	100.000,00
44 - Investimentos	50.000,00
04.122.406.2028 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33 - Outras Despesas Correntes	65.000,00
44 - Investimentos	10.000,00
Total da Entidade	1.506.139,00
14.101 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
10.401.126.1943 - Construção de Conjuntos e Unidades Habitacionais - Área Rural	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	25.000,00
10.401.126.1945 - Reconstrução e Melhorias Habitacionais - Área Rural	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	35.000,00
17.515.132.1950 - Construção de Unidades Sanitárias Domésticas - Área Rural	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	35.000,00
17.512.132.1951 - Construção de Unidades Sanitárias Domésticas - Área Urbana	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	65.000,00
10.545.135.1955 - Educação Ambiental	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	25.000,00

18.541.135.1956 - Implantação da Usina de Triagem de Material Reciclado	
31- Pessoal e Encargos Sociais	38.000,00
33- Outras Despesas Correntes	25.000,00
15.452.135.2053 - Melhorias da Limpeza Pública	
33- Outras Despesas Correntes	25.000,00
18.541.135.2054 - Modernização, Manutenção e Funcionamento da Usina de Compostagem de Lixo	
33- Outras Despesas Correntes	5.000,00
Total da Entidade	284.000,00
14.282 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE	
17.512.122.1036 - Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto de Sobral	
33- Outras Despesas Correntes	185.000,00
44- Investimentos	95.700,00
17.512.122.1037 - Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Água e Esgoto de Sobral	
33- Outras Despesas Correntes	37.000,00
44- Investimentos	26.000,00
04.122.121.2047 - Manutenção e Funcionamento do SAAE	
33- Outras Despesas Correntes	62.300,00
Total da Entidade	398.000,00
15.181 - Secretaria do Governo	
04.122.155.2059 - Apoio e Desenvolvimento das ONG's, Sindicatos, Cooperativas e Associações	
33- Outras Despesas Correntes	24.000,00
Total da Entidade	24.000,00
16.181 - Gabinete do Vice-Prefeito	
04.122.417.2104 - Coordenação Geral e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	15.000,00
Total da Entidade	15.000,00
Total das Anulações	3.728.500,00

DECRETO Nº 892 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 640, de 13 de dezembro de 2005, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 640, de 13 de dezembro de 2005, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6o, inciso II da Lei No 640/05, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 4.394.437,00 (Quatro milhões trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado nos anexos I e II deste Decreto. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2006. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de dezembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULABARROSO - Secretário da Gestão.

Anexo I do Decreto 892, de 01 de dezembro de 2006	
Anulação de Dotações	
01.101 - Câmara Municipal	
01.031.414.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
33- Outras Despesas Correntes	12.700,00
Total da Entidade	12.700,00
02.101 - Gabinete do Prefeito	
04.122.115.2042 - Divulgação das Ações Governamentais	
33- Outras Despesas Correntes	158.000,00
04.122.115.2043 - Administração de Contratos de Gestão	
33- Outras Despesas Correntes	28.000,00
04.122.115.2045 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	85.000,00
44- Investimentos	25.000,00
Total da Entidade	288.000,00
06.101 - Secretaria de Gestão	
04.122.407.2003 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	2.000,00
Total da Entidade	2.000,00
06.101 - Secretaria da Educação	
12.361.148.1106 - Implantação e Estruturação do Centro de Formação	
33- Outras Despesas Correntes	12.000,00
44- Investimentos	13.000,00
12.361.148.1107 - Manutenção e Funcionamento do Centro de Formação	
33- Outras Despesas Correntes	25.000,00
44- Investimentos	5.000,00
12.361.148.1108 - Concessão de Incentivos ao Grupo Magistério	
33- Outras Despesas Correntes	20.000,00
12.361.148.1110 - Implantação do Sistema de Avaliação Educacional	
33- Outras Despesas Correntes	113.000,00
44- Investimentos	8.000,00
12.361.148.1113 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Novas/Reformadas	
44- Investimentos	46.000,00
12.361.152.1114 - Revitalizar o Conselho Escolar	
33- Outras Despesas Correntes	1.000,00
44- Investimentos	20.000,00
12.361.152.1115 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Escolar	
31- Pessoal e Encargos Sociais	35.700,00
33- Outras Despesas Correntes	20.724,00
12.365.153.1116 - Construção e Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil	
44- Investimentos	628.000,00
12.361.148.2090 - Manutenção e Coordenação Geral	
33- Outras Despesas Correntes	22.000,00
44- Investimentos	5.000,00
12.361.148.2091 - Manutenção das Unidades Escolares de Ensino Fundamental	
33- Outras Despesas Correntes	75.000,00
12.361.148.2092 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
31- Pessoal e Encargos Sociais	400.000,00
33- Outras Despesas Correntes	8.000,00
44- Investimentos	200.000,00

12.365.150.2097 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	
31- Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00
33- Outras Despesas Correntes	15.000,00
12.361.151.2098 - Implantação e Estruturação da Rede Integrada de Bibliotecas Escolares	
33- Outras Despesas Correntes	15.700,00
44- Investimentos	4.007,00
12.365.153.2100 - Manutenção das Unidades Escolares de Ensino Infantil	
33- Outras Despesas Correntes	8.000,00
12.365.153.2102 - Desenvolvimento do Ensino Infantil	
33- Outras Despesas Correntes	10.000,00
12.365.153.2103 - Merenda Escolar para Educação Infantil	
33- Outras Despesas Correntes	46.000,00
Total da Entidade	1.847.297,00
07.000 - Secretaria de Saúde e Ação Social	
07.101 - Fundo Municipal de Saúde	
16.302.192.1005 - Implantação do Hospital Municipal de Sobral	
44- Investimentos	810.000,00
Total da Entidade	810.000,00
08.101 - Secretaria da Cultura e Turismo	
13.391.195.1009 - Manutenção, Conservação e Funcionamento	
33- Outras Despesas Correntes	7.000,00
Total da Entidade	7.000,00
09.101 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
19.573.136.1110 - Implantação e Apoio ao Biodiesel	
44- Investimentos	29.200,00
04.122.412.2057 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
Total da Entidade	34.200,00
10.101 - Secretaria da Agricultura e Pecuária	
20.602.141.1034 - Disponibilizar Reprodutores Caprinos para Melhoramento Genético	
33- Outras Despesas Correntes	2.500,00
04.122.415.2072 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	6.900,00
44- Investimentos	6.500,00
Total da Entidade	15.900,00
11.000 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
15.452.126.1042 - Construção de Equipamentos Urbanos	
44- Investimentos	5.000,00
04.122.410.2049 - Manutenção e Funcionamento da SPLAN	
33- Outras Despesas Correntes	115.200,00
44- Investimentos	30.000,00
15.452.126.2053 - Manutenção e Ampliação de Equipamentos Urbanos	
33- Outras Despesas Correntes	70.000,00
44- Investimentos	80.000,00
13.391.127.2054 - Planejamento, Preservação e Conservação do Patrimônio Histórico	
33- Outras Despesas Correntes	50.000,00
Total da Entidade	350.200,00
12.101 - Secretaria do Esporte e Juventude	
27.811.118.1030 - Construção, Ampliação e Restauração de Equipamentos Esportivos	
44- Investimentos	248.000,00
27.811.118.1031 - Manutenção e Modernização de Equipamentos Esportivos	
44- Investimentos	15.000,00
27.811.118.1032 - Núcleo de Atenção Esportiva Social	
33- Outras Despesas Correntes	175.000,00
Total da Entidade	438.000,00
13.101 - Secretaria da Infra - Estrutura	
15.452.188.1012 - Ampliação e Manutenção de Rodovias e Estradas Vicinais	
33- Outras Despesas Correntes	10.000,00
15.451.188.1013 - Construção de Avenidas e Ruas	
33- Outras Despesas Correntes	29.000,00
44- Investimentos	40.000,00
15.451.188.1014 - Ampliação e Manutenção de Avenidas e Ruas	
44- Investimentos	15.000,00
15.451.188.1015 - Manutenção e Modernização da Usina de Asfalto	
33- Outras Despesas Correntes	70.000,00
44- Investimentos	10.000,00
25.752.188.1017 - Ampliação, Manutenção e Modernização da Rede de Energia Elétrica	
33- Outras Despesas Correntes	14.000,00
15.451.188.1018 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana	
33- Outras Despesas Correntes	52.904,00
04.122.488.1022 - Aquisição, Modernização e Manutenção de Máquinas e Veículos	
33- Outras Despesas Correntes	79.900,00
16.544.188.2027 - Perfuração e Manutenção de Poços	
33- Outras Despesas Correntes	10.000,00
44- Investimentos	20.000,00
04.122.488.2028 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
33- Outras Despesas Correntes	41.000,00
44- Investimentos	6.000,00
Total da Entidade	467.950,00

14.101 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
04.122.131.2056 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
44 - Investimentos	22.100,00
15.052.135.2066 - Manutenção e Melhorias dos Equipamentos de Limpeza Urbana	
33 - Outras Despesas Correntes	26.300,00
Total da Entidade	48.400,00
14.202 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	
17.512.122.1036 - Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto de Sobral	
33 - Outras Despesas Correntes	74.500,00
04.122.121.2047 - Manutenção e Funcionamento do SAAE	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	37.250,00
33 - Outras Despesas Correntes	20.250,00
Total da Entidade	132.000,00
Total das Anulações	4.394.437,00
Anexo II do Decreto 832 de 01 de dezembro de 2006	
Créditos Suplementares	
01.101 - Câmara Municipal	
01.031.414.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
33 - Outras Despesas Correntes	12.700,00
Total da Entidade	12.700,00
02.101 - Gabinete do Prefeito	
04.122.116.2045 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
Total da Entidade	5.000,00
05.101 - Secretaria da Gestão	
04.122.407.2003 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	105.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	20.000,00
46 - Amortização da Dívida	242.000,00
Total da Entidade	467.000,00
06.101 - Secretaria da Educação	
12.361.140.1111 - Ampliação e Reforma de Unidade Escolar de Ensino Fundamental	
44 - Investimentos	350.000,00
12.361.140.1112 - Construção de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	
44 - Investimentos	241.000,00
12.361.140.1113 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Novas/Reformadas	
44 - Investimentos	300.000,00
12.361.140.2090 - Manutenção e Coordenação Geral	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	99.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	68.000,00
12.361.140.2091 - Manutenção das Unidades Escolares de Ensino Fundamental	
33 - Outras Despesas Correntes	19.787,00
12.361.140.2092 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	200.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	705.500,00
44 - Investimentos	300.000,00
12.361.140.2096 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental	
33 - Outras Despesas Correntes	7.000,00
12.361.151.2099 - Manutenção e Funcionamento da Rede Integrada de Bibliotecas	
33 - Outras Despesas Correntes	10.000,00
12.365.153.2100 - Manutenção das Unidades Escolares de Ensino Infantil	
33 - Outras Despesas Correntes	21.000,00
Total da Entidade	2.490.297,00
07.000 - Secretaria de Saúde e Ação Social	
07.101 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.102.2010 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Hospitalares	
33 - Outras Despesas Correntes	620.000,00
10.301.102.2023 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	190.000,00
Total da Entidade	810.000,00
08.101 - Secretaria da Cultura e Turismo	
04.122.418.2105 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SECULT	
33 - Outras Despesas Correntes	7.000,00
Total da Entidade	7.000,00
09.101 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
04.122.412.2067 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	24.200,00
Total da Entidade	34.200,00
10.101 - Secretaria da Agricultura e Pecuária	
04.122.415.2072 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	9.400,00
33 - Outras Despesas Correntes	8.500,00
Total da Entidade	15.900,00
11.000 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
04.122.410.2040 - Manutenção e Funcionamento da SPLAH	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	20.200,00
33 - Outras Despesas Correntes	30.000,00
Total da Entidade	50.200,00
12.101 - Secretaria do Esporte e Juventude	
04.122.120.2046 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	8.000,00
Total da Entidade	38.000,00
13.101 - Secretaria da Infra - Estrutura	
15.051.100.1015 - Manutenção e Modernização da Uruim de Asfalto	
33 - Outras Despesas Correntes	72.000,00
15.051.100.1018 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana	
44 - Investimentos	165.950,00
04.122.400.2070 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	10.000,00
Total da Entidade	267.950,00
14.101 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
04.122.131.2056 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	12.100,00
33 - Outras Despesas Correntes	36.300,00
Total da Entidade	48.400,00
14.202 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
17.512.122.1036 - Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto de Sobral	
33 - Outras Despesas Correntes	109.400,00
04.122.121.2047 - Manutenção e Funcionamento do SAAE	
33 - Outras Despesas Correntes	2.000,00
46 - Amortização da Dívida	20.000,00
Total da Entidade	132.000,00
15.101 - Secretaria de Governo	
04.122.411.2050 - Manutenção e Funcionamento Administrativo SEGOV	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	14.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	11.000,00
04.121.433.2001 - Coordenação e Realização de Eventos	
33 - Outras Despesas Correntes	10.000,00
Total da Entidade	35.000,00
Total de Créditos Adicionais	4.394.437,00

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2007 - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Cidadania e Segurança, torna público que estarão abertas, no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2007, as inscrições para a seleção que possibilitará o ingresso na Guarda Mirim da Guarda Civil de Sobral, na conformidade deste Edital. **CAPÍTULO I - DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO** - Art. 1º - A presente seleção, regida por este Edital, será executada pelo Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Cidadania e Segurança, a quem cabe a Coordenação Geral do Processo Seletivo, através da nomeação, via Portaria, de uma Comissão Coordenadora, a qual competirá todos os procedimentos relativos a efetivação do presente certame. **CAPÍTULO II - DO NÚMERO DE VAGAS** - Art. 2º - O Processo Seletivo, regido por este Edital, destina-se a selecionar candidatos para a ocupação de 100 (cem) vagas do Quadro de Composição da Guarda Mirim da Guarda Civil de Sobral, amparado pelo S 1º, do artigo 5º da Lei Municipal nº 524, de 29 de junho de 2004, sendo as vagas distribuídas preferencialmente à estudante da rede pública de ensino, estendendo-se as escolas particulares, observando neste caso, um número máximo equivalente a 10% do total de vagas oferecidas. I- 45 (quarenta e cinco) vagas para candidatos que frequentarem a escola pública no período da manhã; II 45 (quarenta e cinco) vagas para candidatos que frequentarem a escola pública no período da tarde; III 10 (dez) vagas para estudantes das escolas particulares, em qualquer período. **CAPÍTULO III - DO TEMPO DE PERMANÊNCIA E DA BOLSA AUXÍLIO** - Art. 3º - Os candidatos que concluírem com êxito o curso de Formação a ser desenvolvido pela Guarda Civil Municipal de Sobral serão incluídos no contingente Mirim, dentro do número de vagas estabelecido neste Edital, permanecendo por um período máximo de 06 (seis) meses a contar da conclusão do curso de formação ou até que complete 18 (dezoito) anos, dando-se a exclusão a qualquer uma das situações anteriores que ocorrer primeiro. Art. 4º - Após a conclusão do curso de Formação, os componentes da Guarda Mirim da Guarda Civil Municipal de Sobral farão jus a uma bolsa- auxílio mensal no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). **CAPÍTULO IV - DO DESEMPENHO DA FUNÇÃO** - Art.5º - O candidato aprovado no Curso de Formação desempenhará funções relativas a educação e organização do trânsito, a promoção de informações turísticas, ao incentivo a preservação do meio ambiente e ao fomento do cumprimento das normas prescritas no Código de Posturas do Município de Sobral, sendo a carga máxima de atividades de 04 (quatro) horas diárias, em horário diferenciado ao da ocupação escolar. **CAPÍTULO V - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO** - Art.6º - As inscrições, de caráter gratuito, serão feitas no Pátio Externo da Prefeitura Municipal de Sobral, no horário das 08:00h às 18:00h, de segunda-feira à sexta-feira, sendo necessário o preenchimento das seguintes condições por parte dos interessados: I - Idade compreendida entre 14 (quartoze) e 17 (dezessete) anos, comprovados através de cópia autenticada do registro de nascimento; II- Estar regularmente matriculado, no mínimo, na 5ª série do ensino fundamental, comprovada através de declaração emitida pelo estabelecimento de ensino, o qual deverá estar localizado no município de Sobral; III Haver o consentimento formal dos pais ou representantes legais dos pais, o que será feito através de preenchimento de formulário padrão que estará disponível nos locais de inscrição; IV - Residir no município de Sobral; V Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes; **CAPÍTULO VI - DA SELEÇÃO** - Art.7º - Caso o número total de inscrições não exceda ao número total das vagas previstas neste Edital, todos os inscritos serão matriculados no Curso de Formação. Art.8º - Caso o número total de inscritos seja superior ao número total de vagas previstas neste Edital, todos os candidatos serão submetidos as seguintes fases de seleções classificatórias, para os quais as datas

serão divulgadas por ocasião das inscrições, observado o que adiante se segue: FASE I Prova de Português e Matemática, classificatória, com 20 (vinte) questões objetivas, onde serão cobrados conhecimentos da matéria inerentes até a 4ª (quarta) série do ensino fundamental, valendo cada uma 0.5 (zero vírgula cinco) ponto, que selecionará até quatrocentos jovens para serem submetidos a seleção oral, contando como desempate a maior idade entre os candidatos. FASE II Seleção oral sobre conhecimentos gerais relativos a idade e ao grau de instrução, para os jovens selecionados na Prova de Português e Matemática, dos quais serão selecionados 100 (cem) jovens, de acordo com o número de vagas oferecidas. CAPÍULO VII - CURSO DE FORMAÇÃO - Art.9º - Ocorrendo a situação prevista no Art. 8º deste Edital, serão matriculados no referido Curso, somente os candidatos aprovados nas seleções anteriores, de acordo com a ordem de classificação, até que o total de vagas existentes e previstas no presente Edital sejam preenchidas. Art.10º - O Curso de Formação não é de caráter eliminatório e será regulado por Portaria emitida pela Secretaria da Cidadania e Segurança, onde estarão prescritas as regras de conduta e possibilidades de exclusão de candidatos. CAPÍULO VIII - PRESCRIÇÕES DIVERSAS - Art.11º - O não comparecimento do candidato, no dia e hora marcados, a qualquer uma das seleções previstas neste Edital, implicará na sua eliminação do certame. Art.12º - Havendo empate entre os candidatos que disputam classificação terá preferência aquele que: I Obtiver maior nota na prova oral; II Tiver mais idade entre os candidatos. Parágrafo Único Os sub-ítem acima estão colocados por ordem de importância, só partindo para comparação do segundo subitem se houver um novo empate no primeiro. Art.13º - Será excluído sumariamente da seleção, o candidato que utilizar qualquer meio fraudulento em qualquer fase dos exames, desrespeitar qualquer determinação relativa a execução dos exames ou agir de maneira indisciplinada com os organizadores do concurso. Art.14º - Todo e qualquer caso omissos neste Edital será resolvido pela Comissão Organizadora do presente certame. Sobral, 17 de janeiro de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - O Prefeito Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de cargos de Guardas de 2ª Classe da Guarda Civil Municipal de Sobral e Agentes de Trânsito da Coordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano do Município de Sobral, conforme Editais de nºs 01/2006 e 02/2006, de 04 de abril de 2006, bem como o resultado final de referido certame, resolve HOMOLOGAR o aludido Concurso, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, devendo o presente Ato ser publicado no Impresso Oficial do Município. Sobral, 01 de novembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 6.746/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 6º do Decreto Nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001, c/c o Decreto nº 4.493 de 03 de dezembro de 2002, RESOLVE: Prorrogar a disposições com ônus para a origem do Sr. ALÓISIO NUNES DE ARRUDA do Quadro de Pessoal do Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRAS, mat. 171607-3, a contar do dia 01 de janeiro de 2006 até o dia 31 de dezembro de 2006. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 13 de dezembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

PORTARIANº 03/2007 SCS - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE GUARDAS MIRINS - 1. FINALIDADE - Contribuir na formação moral e cívica dos adolescentes do município de Sobral; - Proporcionar maiores condições de busca curso ou uma

profissionalização; - Promover a integração social dos jovens entre si e na comunidade; - Capacitar e orientar a população quanto ao trânsito, informações turísticas, preservação do meio - ambiente e cumprimento das diretrizes do Código de Posturas do Município. 2. REFERÊNCIA - Lei Nº 524 de 29 de junho de 2004 do município de Sobral. 3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO - a) O curso de formação de Guardas Mirins desenvolver-se-á em duas fases, a saber: 1. 1ª fase - Período de aula presencial - durante 4 semanas, de segunda a sexta (dias úteis), de acordo com os horários, matérias e carga horária abaixo discriminados: a) Quadro horário de atividades: MANHÃ - TARDE - EVENTO - HORARIO EVENTO - HORARIO FORMATURA intervalo 1º tempo / aula intervalo 2º tempo / aula intervalo 3º tempo / aula intervalo 4º tempo / aula 07:30 às 07:50 07:50 às 08:00 08:00 às 08:45 08:45 às 08:55 08:55 às 09:40 09:40 às 09:50 09:50 às 10:35 10:35 às 10:45 10:45 às 11:30 1º tempo / aula intervalo 2º tempo / aula intervalo 3º tempo / aula intervalo 4º tempo / aula intervalo FORMATURA 14:00 às 14:45 14:45 às 14:55 14:55 às 15:40 15:40 às 15:50 15:50 às 16:35 16:35 às 16:45 16:45 às 17:30 17:30 às 17:40 17:40 às 18:00 - b) Relação de matérias e carga horária - MATERIAS - Nº DE HORAS - Atribuições da guarda-mirim - 3 - Relações humanas. 3 - Turismo em Sobral. 3 - Combate às drogas. 3 - A importância da família. 2 - A Religião. 2 - Respeito e disciplina. 4 - Defesa Pessoal - 8 - Normas de trânsito. 4 - Meio Ambiente. 4 - Primeiros socorros - 4 - Combate a incêndio. 2 - Serviços internos. 2 - Serviços externos. 2 - Doenças sexualmente transmissíveis. 3 - O zelo com o patrimônio público. 2 - Uniformes da guarda-mirim. 10 - código de postura do município. 1 - Crimes e consequências. 2 - Ordem Unida. 10 - Educação Física. 10 - Como profissionalizar-se. 4 - Orçamento doméstico. - TOTAL DE HORAS: 80 - c) Quadro de Trabalho Semanal(QTS) - Até a 5ª feira da semana anterior a que será ministrada instrução, o Coordenador da Guarda-Mirim deverá apresentar ao Secretário de Segurança, o QTS das atividades da guarda-mirim, observando: A solicitação e consequente autorização prévia dos locais de instrução/aula; * Fazer constar no QTS, o nome do instrutor/professor, o local onde será ministrada a instrução bem como o traje do guarda-mirim. * Para as atividades de Educação Física, ligar-se com a Secretaria da Saúde e providenciar Exame de Saúde, a ser realizado em cada Guarda - Mirim de modo que somente os " aptos " possam fazer o esforço físico da atividade. d) exclusão do curso de formação: Será excluído do Curso de Formação da Guarda Mirim, o candidato que: I. Desrespeitar, sob qualquer forma, o Secretário, Comandante, Coordenador(a), superior hierárquico ou qualquer instrutor do Curso; II. Concorrer para a discórdia do grupo; III. Faltar 3 dias do Curso de Formação, consecutivos ou não; IV. Descumprir, sem motivo justificável, a qualquer ordem emanada do Comando da Guarda Civil ou Coordenação do Curso; V. For repreendido em boletim interno, por 3 vezes, pelo Comando da Guarda Civil, por cometimento das transgressões disciplinares previstas no anexo I desta portaria; VI. Cometer ato que desabone a boa conduta da Guarda Civil; VII. Utilizar qualquer tipo de substância psicotrópica, sem recomendação médica. 2. 2ª fase - Estágio de aplicação do guarda-mirim: - Durante 6 meses, a ser cumprido em suas residências, escolas, praças, logradouros públicos, prédios públicos e serviços públicos, sob a coordenação de uma dupla de guardas (um masculino e um feminino), observando: a) Uma vez por mês: - Programar visitas a empresas públicas ou privadas de modo a estimular o interesse pela profissionalização - Programar visita a Biblioteca Pública, cadastrando todos os Guardas - Mirins e estimulando a prática da leitura. b) A atividade do estágio é formativa, voltada para o desenvolvimento de atributos que formem o futuro cidadão. Desta forma, caberá aos Guardas - Mirins durante o estágio, tão somente atender ao público no que diz respeito a: - Orientar quanto a educação no trânsito; - Promover informações turísticas; - Incentivar a preservação do meio-ambiente; e - Fomentar o

cumprimento das normas prescritas no Código de Postura do município de Sobral; c) Os guardas-mirins não deverão ser empregados em locais públicos considerados de riscos, pelas ocorrências de atos criminosos. d) Todos os guardas-mirins deverão ser orientados para não se envolverem em ocorrências policiais. Se observarem qualquer contravenção ou crime, deverão informar a Central de Operação da Guarda-Municipal, através do telefone 156, e não se aproximar ou se engajar no problema. e) Os guardas-municipais deverão tratar com respeito os guardas-mirins. No caso de observarem infrações do Regimento Disciplinar, deverão informar aos guardas-municipais coordenadores e somente estes poderão ouvi-los, tomando as medidas cabíveis mediante prévio conhecimento e autorização do comandante da Guarda-Civil. f) Os guardas municipais coordenadores deverão observar que os adolescentes do sexo feminino terão maior liberdade de tratar seus assuntos com o Guarda-Municipal (sexo feminino). Em nenhuma hipótese, o guarda municipal (sexo masculino) poderá dirigir-se aos guardas-mirins do sexo feminino, para saber de problemas relativos à sua intimidade, cabendo isto ao guarda-municipal do sexo feminino. - Os guardas-municipais coordenadores deverão acompanhar o rendimento escolar dos adolescentes nos seus respectivos colégios, trazendo ao comandante da guarda-municipal os casos de queda no rendimento. - Caso haja guardas-mirins que apresentem inadequação às atividades, o comandante da guarda-municipal deverá encaminhá-los a um orientador social/psicólogo da Prefeitura Municipal para o acompanhamento e orientação junto ao adolescente e a família se for o caso. Sobral, 17 de janeiro de 2007. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE CEL - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIANº 04/2007 - SCS - COMISSÃO PARA O CONCURSO DA GUARDA MIRIM 2007.1 - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Designar o Sub- Inspetor de 3ª Classe Antonio Sávio Vidal Faustino e os Guardas de 2ª Classe Niki Laudo Lima dos Santos e Joelma Maria Lima do Nascimento para comporem a Comissão Organizadora do Concurso da Guarda Mirim 2007.1, delegando-lhes para este fim as atribuições de minha competência. Sobral, 17 de janeiro de 2007. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE Cel Secretário da Cidadania e Segurança.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 005/2007/EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e das outras providências. **O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, **RESOLVE:** Art. 1º - **CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA**, dos professores Aguida Maria Araujo - matrícula 2.099 e Célia Maria Mesquita Leitão - matrícula 9123, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de janeiro/2007, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 16 de janeiro de 2007. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 008/2007-SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 2485806 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) FRANCISCA FRANCIMAR ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de P.E.B.

II -CLAS B REF 3 - Matrícula Nº 2700, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, período de 15 de agosto de 1994 a 15 de agosto de 1999, a que faz jus, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 10 de janeiro de 2007. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SOBRAL LUSTOSA DA COSTA - CAPITULO I - DA BIBLIOTECA E SUAS FINALIDADES - Art. 1º A Biblioteca Municipal de Sobral Lustosa da Costa, subordinada diretamente à Secretaria da Educação, têm por finalidade reunir, organizar, divulgar, manter atualizado, preservado e em permanente condições de uso, todo o seu acervo bibliográfico, audiovisual e digital existente, e o que venha a ser incorporado ao patrimônio por aquisição, doação ou permuta, necessário para o desenvolvimento de pesquisa e extensão da Comunidade Sobralense. Art. 2º Para a consecução de suas finalidades compete à Biblioteca: I - atender a toda comunidade sobralense, em pesquisas locais e empréstimo domiciliar; II - manter o acervo sempre em bom estado de conservação; III - estabelecer e manter intercâmbio com outras bibliotecas, instituições e organizações, com vistas à implantação de redes de informações bibliográficas. **CAPITULO II - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - Art. 3º** A Biblioteca conta com a seguinte estrutura administrativa: I Bibliotecário (a); II- Auxiliares de Biblioteca; III Pessoal de Apoio. § 1º - A Biblioteca é Coordenada, consoante o art. 6º, "c" da Lei nº 4.084/62, por profissional graduado em Biblioteconomia, nomeado por Secretário (a) da Educação do Município. § 2º - O Auxiliar de Biblioteca será de nível médio com instrução compatível com as tarefas que lhes forem atribuídas. § 3º - O Pessoal de Apoio será de nível fundamental com instrução compatível com as tarefas que lhes forem atribuídas. Art. 4º Compete ao Bibliotecário(a) consoante aos arts. 6º e 7º da Lei nº 4.084/62: I planejar, administrar, coordenar e supervisionar todas as atividades inerentes à consecução das finalidades da Biblioteca; II representar a Biblioteca perante as autoridades, quando tratar-se de assuntos ligados ao exercício de suas funções; III elaborar Plano Anual e/ou Semestral de Trabalho, submetendo-o à apreciação da Secretaria da Educação; IV - promover e intensificar o intercâmbio científico e cultural com órgãos e organizações congêneres. V resolver, com a Secretaria da Educação, na periodicidade definida, assuntos de interesse da Biblioteca sob sua responsabilidade; VI atender, orientar e prestar informações aos usuários, com cortesia, presteza e eficácia; VII - exercer as demais responsabilidades inerentes à sua função; Art. 5º Compete ao Auxiliar de Biblioteca exercer atividades que lhe forem conferidas, sob a orientação direta do Bibliotecário responsável pela Biblioteca, devendo prestar-lhe esclarecimentos e informar todas as ocorrências da unidade, no prazo que lhe for concedido. **CAPITULO III - DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO E AUDIOVISUAL - Art. 6º** O Acervo da Biblioteca compreende: I - acervo geral (Livros em geral); II - acervo de referência (Dicionários, Enciclopédias, Manuais, Catálogos, etc); III - acervo de periódicos (revista e jornais); IV - acervo de audiovisuais (Vídeos, CD,DVD's, etc). **CAPITULO IV - DOS SETORES - Art. 7º** - Para efeitos operacionais na Biblioteca Municipal de Sobral - Lustosa da Costa compreendem os seguintes setores: I - setor de Processamento Técnico; II - setor de Referência; III - setor Infantil; IV - setor de Obras Gerais; V - setor de Braille; VI - setor Cyber Café; VII - setor de Obras Raras. **Parágrafo Único.** A Biblioteca terá os setores que forem julgados necessário, na conformidade dos serviços que presta à comunidade. Art.8º São finalidades, atribuições e responsabilidade da Setor de Processamento Técnico: I - receber, selecionar, conferir e Registrar o material adquirido por compra, doação e/ou permuta; II - descartar os itens não relevantes para os usuários; III - indexar, preparar livros e/ou materiais para o empréstimo; IV - catalogar e classificar todo o material componente

do acervo. Art. 9º A Setor de Referência tem por finalidade: I registrar e manter organizada a coleção de periódicos adquiridos, promovendo a indexação dos assuntos de maior interesse dos usuários; II registrar e preparar folhetos, fitas de vídeo, mapas, CD's, DVD's para serem disponibilizados aos pesquisadores; III tomar medidas com vistas a providenciar a restauração e a encadernação de materiais bibliográficos sempre que se fizer necessário; Art. 10 Compete ao Setor Infantil: I - Orientar as crianças com relação as suas ansiedades; II - Promover o gosto pela leitura; III - Fazer contação de história quando agendado. Art. 11 Compete ao Setor de Empréstimo e Devolução: I - Orientar o usuário em suas pesquisas; II - Verificar semanalmente qual o usuário está em débito e mantê-lo informado. Art. 12 Compete ao Setor Cyber Café: I - Orientar o usuário em suas pesquisas; II - Ajudar no que for necessário com a finalidade de atender o usuário em assuntos relativos aos serviços da Biblioteca. CAPITULO V - DOS USUÁRIOS - Art. 13 São considerados usuários da Biblioteca os seguintes segmentos: I a Comunidade Sobralense; II o Corpo Docente das escolas municipais; III o Corpo Técnico- Administrativo da Biblioteca; IV usuários especiais (intercâmbio ou convênios). Parágrafo Único - Atendidas as normas específicas constantes neste regulamento, são também usuários da Biblioteca os cidadãos componentes da comunidade em geral. Art. 14 São direitos dos usuários: I inscrever-se junto à Biblioteca; § 1º - Documento comprobatório de residência atualizado (em caso de residência alugada, necessita-se da apresentação do contrato de aluguel ou recibo de pagamento). Em caso de alteração de endereço, trazer comprovante atualizado; § 2º - Documento de identidade, CPF e telefone convencional; § 3º - No caso de professores, declaração ou comprovante de sua atividade. II requerer e receber a Carteira de Usuário da Biblioteca; III utilizar o serviço de empréstimo domiciliar de livros, observando-se o disposto no Capítulo VI; IV consultar o acervo bibliográfico; V consultar e usar o acervo audiovisual; VI requerer e receber orientações bibliográficas; VII utilizar a rede INTERNET. Art. 15 São deveres dos usuários. I identificar-se com a Carteira de Usuário sempre que desejar utilizar os serviços da Biblioteca; § 1º O cadastro e a senha são indispensáveis para a retirada de livros; II cumprir os prazos definidos neste Regulamento para devolução das obras que tenham sido tomadas por empréstimo, sob pena de pagamento de multa de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por dia de atraso (por obra); III cumprir as normas constantes deste Regulamento, e as determinações específicas sobre funcionamento da Biblioteca, emanadas de sua administração. CAPITULO VI - DO EMPRÉSTIMO - Art. 16 Para o número de títulos e tempo de permanência das publicações emprestadas, seguir-se-ão as seguintes normas: I - para comunidade sobralense é de sete (7) dias, no máximo de três títulos; II para docentes da rede municipal e funcionários da Biblioteca é de trinta (30) dias, no máximo de cinco títulos. § 1º - Não será permitido empréstimo de dois exemplares do mesmo título para um único usuário. § 2º - Não será permitido a reprodução total de qualquer obra permitindo-se, porém a reprodução de, no máximo, 10 (dez) páginas, consoante a Lei de Direitos Autorais; Parágrafo Único Se a data de devolução se der em um dia não útil a obra deverá ser devolvida no primeiro dia útil subsequente, sob pena de pagamento de multa de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por dia/livro de atraso incluindo sábados, domingos e feriados; Art. 17 - Obras de Referências (dicionários, enciclopédias, bibliografias, manuais, guias, catálogos, abstracts, etc) e os Periódicos são obras reservadas somente para consulta local. Art. 18 - O empréstimo dos livros poderá ser renovado ao usuário, uma única vez, por igual período, caso não tenha sido objeto de reserva, desde que a renovação se dê na data fixada para devolução. Art. 19 A obra poderá ser reservada pelo usuário quando a mesma não se encontrar disponível no momento da solicitação. O usuário deverá verificar, na data convencionada, se a obra já se encontra à sua disposição. Caso seja ultrapassado o prazo de vinte quatro (24) horas e o mesmo não procurar, a obra será

repassada para o próximo usuário da lista de reserva. Art. 20 Não é permitido o acesso do usuário, ao interior da Biblioteca, conduzindo bolsas, pastas, cadernos, livros e/ou objetos similares. CAPITULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 21 Salvo, em situações especiais, a Biblioteca obedece ao seguinte expediente de funcionamento: I de Segunda à Sexta-feira, no horário de 9:00 às 13:00 e de 16:00 às 20:00 horas. Art. 22 O uso indevido do cadastro por terceiros, será de inteira responsabilidade do usuário; Art. 23 Sendo a Biblioteca local de estudo, consulta e pesquisa são proibidas em suas dependências atividades tais como: recreação, lanche, bebida, fumo, celulares (que não estejam em módulo silêncio) fazendo-se obrigatório o silêncio e a fala discreta. Art. 24 - Toda retirada irregular do Acervo da Biblioteca representa desvio de patrimônio, estando o infrator sujeito as penalidades do Art. 155, 163 e 168 do Código Penal Brasileiro. Parágrafo Primeiro: Além dos efeitos legais aplicados pela autoridade competente o usuário que infringir o artigo acima terá suspenso os direitos de uso da Biblioteca por 6 (seis) meses, após a restituição do que foi subtraído do patrimônio. Parágrafo Segundo: Toda obra danificada ou extraviada deverá ser substituída por exemplar idêntico ou por outro título sugerido pela Chefia da Biblioteca, de valor contábil equivalente, a ser adquirido pelo usuário. Art. 25 As normas do presente Regulamento poderão ser modificadas, caso seja necessário alguma melhoria nos serviços, porém com a aprovação da Secretaria da Educação. Art. 26 As situações omissas ou de interpretação duvidosas, porventura existentes, neste Regulamento, cuja solução requeira decisão imediata, serão resolvidas pelo Bibliotecário (a) e caso necessário submetidos a apreciação da Secretaria da Educação do Município. Art. 27 - O funcionamento da Biblioteca, bem como as atividades exercidas pelos funcionários e responsáveis, observarão as Leis que regem a profissão do Bibliotecário(a) e as Normas Internas da Secretaria da Educação, sem prejuízo da observância de outras normas legais. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação. ANA MARIA LINHARES LEITÃO Bibliotecária.

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 011/2007-SG - O SECRETARIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 2584706 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Adm. Mercado - Matrícula Nº 3793, lotada na Secretaria de Governo deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, período de 04 de abril de 1983 a 04 de abril de 1988, a que faz jus, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 11 de janeiro de 2007. LUIS EDÉSIO SOLÓN - Secretario de Governo.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 013/2007-SG - O SECRETARIO DA GESTAO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no ofício nº 00215/07. RESOLVE: Conceder a servidora MARIA HORTENCIA HENRIQUE COSTA, matrícula 9267, Merendeira, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 11 de janeiro de 2007. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 11 de janeiro de 2007. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001 DE 23 DE JANEIRO DE 2007 - Estabelece as metas de arrecadação tributária própria para o exercício fiscal de 2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, em seus incisos I, II e V da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil; e CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal N.º 656/2006 e Decreto N.º 828 de 09/03/2006, em especial o seu artigo 11; NORMATIZA: Art. 1º Serão consideradas como metas fiscais para o exercício de 2007 o incremento efetivo na arrecadação tributária anual, conforme os percentuais a seguir, aplicados sobre o exercício anterior (2006): I para o IPTU: 9% (nove por cento); II para o ITBI: 12% (doze por cento); III para o ISSQN: 9% (nove por cento); e, IV para as taxas: 12% (doze por cento). § 1º No exercício corrente, a recuperação de débitos fiscais inscritos em dívida ativa municipal deve superar, no mínimo, em 15% (quinze por cento), o montante que foi efetivamente arrecadado em 2006. § 2º O total da arrecadação própria tributária em 2007 deverá ter um incremento linear efetivo de 10,547697% (dez inteiros, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete centésimos de milésimos percentuais) calculados sobre o montante arrecadado em 2006, dispondo o Anexo Único desta Instrução Normativa acerca das distribuições individuais de cada tributo estimadas mês a mês. Art. 2º - O presente diploma normativo entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos serão retroativos a 1º de janeiro de 2007. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2007. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Gestão.

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001, DE 24 DE JANEIRO DE 2007.						
METAS PARA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA TRIBUTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2007						
MÊS/2007	IPTU (R\$)	ISSQN (R\$)	ITBI (R\$)	TAXAS (R\$)	DÍVIDA ATIVA (R\$)	TOTAL (R\$)
Janeiro	-	287.607,56	54.713,48	72.228,20	109.459,88	524.009,12
Fevereiro	-	245.172,92	50.540,56	128.486,76	47.193,48	471.393,72
Março	-	268.216,94	43.412,48	318.305,84	135.841,83	765.777,09
Abril	2.437,82	311.959,53	37.602,21	201.320,86	85.539,42	638.939,84
Mai	1.099.271,45	265.123,77	34.493,51	174.936,04	112.466,60	1.686.291,37
Junho	84.470,33	333.833,33	43.192,31	170.532,77	52.814,60	680.043,34
Julho	87.537,18	267.289,88	27.847,83	167.843,56	57.498,56	607.216,21
Agosto	88.466,35	305.768,37	44.563,14	179.875,16	84.561,75	703.234,77
Setembro	93.671,40	355.439,22	44.369,04	158.643,82	86.880,99	730.924,47
Outubro	97.584,83	314.245,91	42.981,76	177.828,49	64.822,87	697.383,06
Novembro	93.989,87	293.797,49	48.787,59	170.792,23	144.551,46	751.917,83
Dezembro	83.776,89	353.828,57	54.021,77	206.106,07	89.499,21	787.231,71
TOTAL	1.731.123,72	3.602.283,49	526.604,88	2.118.099,80	1.070.258,65	9.048.362,52

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO-AMBIENTE

PORTARIA N.º 016/2007 -SG - O SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal N.º 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo N.º 0027607 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal N.º 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) FRANCISCO WAGNER SALES MELO, ocupante do cargo de motorista - Matrícula N.º 3981, lotado na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, período de 04 de maio de 1993 a 04 de maio de 1997, a que faz jus, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 26 de janeiro de 2007. LUIS FERNANDO VIANA COLEHO - Secretário Adjunto da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Torna publico que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença PRÉVIA para: Construção de um Ginásio Poliesportivo, localizado na Rua do Rosário S/N, esquina com Rua Beta, no distrito de Jaibaras, Município de Sobral. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em Vigor.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença PRÉVIA para a Construção da Segunda Etapa da Vila Olímpica - Complexo Aquático, localizado a Rua Alameda Bahia S/N - Bairro Parque Silvana II, no Município de Sobral. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - torna público que recebeu da SEMACE, as licenças de instalação referentes as obras componentes do Projeto Multisetorial Integrado - PMI do BNDES.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

EDITAL N.º. 06/2006 - RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DOS CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SOBRAL. A Comissão de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade do Centro de Saúde da Família Dr. Estevam Ferreira Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo para a Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade dos Centros de Saúde da Família da rede pública municipal (CS Dr. Grijalba Mendes Carneiro PSF COELCE, CS da Família CAIC, CS Herbert de Sousa PSF Padre Palhano, CS Cleide Cavalcante Sales PSF Sumaré, CS Everton Fco M. MontAlverne PSF Terrenos Novos, CS Dr. Estevam F. da Ponte PSF Junco), no ano 2006, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e classificação no concurso. Sobral, 17 de janeiro de 2007. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário da Saúde e Ação Social - JOSIANE ALVES DORNELES - Coordenadora da COREME.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
18	NARCELI AMÉRICA DE ALENCAR AZEVEDO	1º
13	MAITON FREDSON DA SILVA LOPES	2º
8	NIEDJA MARUCCY GURGEL DA CRUZ	3º
6	MARA FABIANA MENEGAZZO	4º
15	LUCIANA PELEGRIÑO VIEIRA	5º
20	CLAUDIA FABIANE CARDOSO	6º
10	MAURO PAIXÃO DE ALMEIDA	7º
5	JOSÉ ANICETO SALES NETO	8º
16	MARTINHA GILDA GOMES DE SOUSA	9º
7	LUCIANA ALVES BRANDÃO	10º
1	ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA	11º
3	IVOMAR MORAES DO COUTO	12º

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2006 - HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no Edital de Concurso Público n.º 05/2006 e de acordo com a PORTARIA 17/2005, de 02 de dezembro de 2005 FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público n.º

02/2006, referente as vagas de residentes da Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade da Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral RESOLVE: HOMOLOGAR, conforme disposto do respectivo Edital de Concurso Público nº 05/2006, o Resultado Final do Concurso Público do Processo Seletivo da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade dos Centros de Saúde da Família de Sobral promovido para o preenchimento das vagas de residentes, na conformidade das publicações efetuadas no site: www.sobral.ce.gov.br/sec/saude/, edições de 20 de dezembro de 2006 a 10 de janeiro de 2007. Os candidatos aprovados serão lotados, obedecidas as normas constantes do Edital nº 05/2006, em especial a ordem classificatória dos candidatos. Sobral, 17 de janeiro de 2007. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social de Sobral.

ATO Nº 6.737/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. JOAQUIM AVELINO ARAUJO NETO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 31 de dezembro de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 6.765/2007 -GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSE RONALDO DIAS CARNEIRO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 02 de Janeiro de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário da Saúde e Ação Social.

PORTARIA Nº 015/2007 -SG - O SECRETARIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 00330/07 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES RUFINO PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Matrícula Nº 3818, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, período de 15 de maio de 1991 a 15 de maio de 1995, a que faz jus, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 26 de janeiro de 2007. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário da Saúde e Ação Social.

PORTARIA Nº 017/2007-SG - O SECRETARIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 25528/06 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) FRANCISCA CELIA ANDRADE DE SOUSA, ocupante do cargo de Gerente - Matrícula Nº 1859, lotada na Secretaria da Saúde e Ac;ao Social deste Município, a LICENCA ESPECIAL, de 03 (três)

meses, período de 26 de novembro de 1997 a 26 de novembro de 2002, a que faz jus, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 30 de janeiro de 2007. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário da Saúde e Ação Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3300101/2007 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 07/03/2007, às 15h. OBJETO: Alienação de Imóvel de 3.400,00m², localizado no Loteamento Terra Nova, para exploração Comercial a fim de caracterizar uma Distribuidora de Frios, no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 30/01/2007. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8250101/2007 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/02/2007, às 15h. OBJETO: Aquisição de Aparelhos Eletro-Eletrônicos, Móveis e Conjuntos de Pré-Escolar destinados às Creches da Prefeitura do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE., 25/01/2007. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8260101/2007 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/02/2007, às 9h. OBJETO: Aquisição de 03 (Três) Computadores destinados ao VIGISUS, da Secretaria da Saúde e Ação Social do Município. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE., 26/01/2007. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2290101/2007 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/02/2007, às 16h. OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar CRECHES (PNAC) do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito (disponível na internet). INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 29/01/2007. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3260101/2007 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 01/03/2007, às 9h. OBJETO: Concessão de Uso da Unidade de Beneficiamento de Pescado do Distrito de Jaibaras, Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito (Disponível na internet). INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 26/01/2007. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3290101/2007 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 07/03/2007, às 09h. OBJETO: Alienação de Imóvel de 3.582,24m², localizado no Loteamento Terra Nova, para exploração Industrial e Comercial a fim de caracterizar uma Indústria e Comércio de Capas e Acessórios para Motos, no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 29/01/2007. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão, o Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO. CONTRATADA: INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA., representada pelo Sr. SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA JÚNIOR. OBJETO: Serviços de Capacitação em Contabilidade Pública, destinados a atender às necessidades desta Secretaria da Gestão, através do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros PNAFM, constante do GRUPO I: Modernização Administrativa; PLANO DE AÇÃO / COMPONENTE: Recursos Humanos; PRODUTO: Programa de Treinamento Implantado; DESCRIÇÃO: Capacitação em Contabilidade Pública. MODALIDADE: Convite nº 0602/2006-PNAFM-SOBRAL/CEF. VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). PRAZO: 45 (Quarenta e cinco) dias. DATA: 03 de outubro de 2006. MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - Requerente Maria de Fátima Lemos Moreira, presidente do Contencioso Tributário. FINALIDADE: CITAR o contribuinte, abaixo discriminado, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do Diário Oficial, efetue o pagamento do crédito tributário ou interponha recurso voluntário à 2ª Instância do Contencioso Tributário Municipal, caso contrário, proceder-se-á a inscrição em dívida ativa para posterior cobrança judicial. COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, inscrita no CNPJ sob o nº 33.541.368/0231-07, nos termos do Decreto nº 439 de 05 de março de 2002, sobre o Termo de Julgamento de 1ª Instância nº 08/10/2006- CONTRIM, referente ao Auto de Infração nº 025/2006. Natureza da Infração: Retenção na fonte do ISS, em desacordo com a Legislação Tributária.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADO: L. NUNES DE SOUSA-ME ENDEREÇO: rua Chile, 112- Tamarindo Sobral-CE CNPJ: 01.633.842/0001-43 - OBJETO: acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados, bem como prorrogação de vigência na execução do serviço de solda, usinagem, torneamento mecânico e confecção de peças diversas em ferro fundido CONTRATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0508001/2006 VALOR: R\$ 6.840,00 VIGÊNCIA: 01/12/2006 a 02/02/2007. A COMISSÃO.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADO: TICKET SERVIÇOS S/A ENDEREÇO: Av Paulista, 2313 10º Andar São Paulo-SP - CNPJ: 47.866.934/0001-74 - OBJETO: Fornecimento de Vale-Alimentação para 108 (cento e oito) Servidores do SAAE de Sobral CONTRATO: Sexto Termo de Aditivo ao Contrato 0001/2004 VALOR: R\$ 526.320,00 VIGÊNCIA: 02/01/2007 a 01/01/2008. A COMISSÃO.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADO: INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA I.C.I ENDEREÇO: Rua Joaquim Ribeiro, 405, sala 7 centro Sobral-CE CNPJ: nº 04.056.995/0011-63 OBJETO: acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados, a prorrogação de vigência na execução do Contrato de Gestão Nº 001/04, bem como a manutenção do

equilíbrio econômico-financeiro dos valores inicialmente contratados CONTRATO: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001/04 VALOR: R\$ 551.394,12 VIGÊNCIA: 02/01/2007 a 01/01/2008. A COMISSÃO.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: SCORE SEGURANÇA DE VALORES E VIGILÂNCIA LTDA ENDEREÇO: Av. José Bastos, Nº 1314 Otávio Bonfim Fortaleza/CE - CNPJ: 00.338.479/0001-70 - OBJETO: Prorrogação da Vigência, Referente ao Serviço de Vigilância Armada em 3 (três) Postos: Prédio da Divisão Técnica; Prédio da Divisão Administrativa e Prédio da ETASumaré CONTRATO: Quinto Aditivo ao Contrato 019/2004 Referente ao Processo 03.11.001/2004 Tomada de Preço no 005/04 VALOR: R\$ 12.921,70 VIGÊNCIA: 01 a 31/01/2007. A COMISSÃO.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: SERVNAÇ SEGURANÇA LTDA ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, 754 Meireles - Fortaleza-CE - CNPJ: 12.285.169/0001-14- OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviço de Vigilância Armada em 03 (três) postos: Prédio da Divisão Técnica, Prédio da Administração e ETASumaré CONTRATO: 10.30.001_06 VALOR: R\$ 129.664,80 VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2008. A COMISSÃO.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE-Sobral) - CONTRATADA: GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS LTDA ENDEREÇO: Avenida José Alves Cardoso, 640 Cachoeirinha Cambuí - MG - CNPJ: 05.860.142/0001-42 - OBJETO: Fornecimento de 60.000 kg (sessenta mil quilos) de cloro liquefeito, de 15 (quinze) unidades de bujões e de 75 (setenta e cinco) unidades de válvulas npt ¾", 02 (duas) unidades de cilindros de aço carbono para armazenamento de 900kg de cloro liquefeito, bem como os serviços de manutenção nos respectivos cilindros com capacidade para 50/68kg e 900kg, destinados ao tratamento de água do SAAE-Sobral, na conformidade do referido processo. CONTRATO: 1121001/07 VALOR: R\$ 512.800,00 VIGÊNCIA: 01/02/2007 a 31/01/2008. A COMISSÃO.

EDITAL (resumo) - A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 12/2006, de 29 de dezembro de 2006, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará em 22 de fevereiro de 2007, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 01.09.002/2007, na modalidade Tomada de Preço, visando a compra de "Material Hidráulico". Maiores informações e aquisição do Edital no escritório do SAAE-Sobral, à Praça Duque de Caxias, 517 Centro cep 62.011-300 - Sobral-CE, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 h, ou pelo fone: (88)3611-6373 ou fax: (88)3611-5252. A COMISSÃO.

PORTARIA N. 01/2007 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, NO USO REGULAR DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, C/C O ATO Nº 6.157/2006-GP, DE 30.01.2006, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIA SALVELINA MARQUES LOURENÇO, ocupante do cargo de Diretora da Divisão Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/Sobral. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE/SOBRAL, aos 25 de Janeiro de 2007. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. Diretor-Presidente Interino.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2007. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia celular que incorpore recursos tecnológicos (GESTOR ON-LINE), que possam atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, com comunicação móvel (celular). EMPRESA CONTRATADA: BSE S/A - CLARO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. VALOR LIMITE MENSAL: 14.000,00 (quatorze mil reais). A COMISSÃO.

MUNICÍPIO DE SOBRAL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO/2006 - NOVEMBRO E DEZEMBRO									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-d)		
RECEITAS CORRENTES	198.241.951,00	198.241.951,00	36.893.000,00	18,20	189.084.000,00	95,37	9.157.951,00		
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.867.608,00	10.867.608,00	2.171.000,00	19,98	10.744.000,00	98,86	121.608,00		
Impostos	9.895.668,00	9.895.668,00	1.748.000,00	17,66	8.636.000,00	87,47	1.259.668,00		
Taxas	970.852,00	970.852,00	428.000,00	43,67	2.088.000,00	215,06	(1.117.148,00)		
Contribuição de Melhoria	1.088,00	1.088,00					1.088,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.089.831,00	1.089.831,00	256.000,00	26,98	696.000,00	65,76	363.831,00		
Contribuições Sociais									
Contribuições Econômicas	1.059.833,00	1.059.833,00	286.000,00	26,98	696.000,00	65,76	363.833,00		
RECEITA PATRIMONIAL	6.345.748,00	6.345.748,00	108.000,00	6,11	2.997.000,00	47,22	3.348.748,00		
Receitas Imobiliárias			46.000,00		205.000,00		(205.000,00)		
Receitas de Valores Mobiliários	6.107.400,00	6.107.400,00	342.000,00	5,59	2.787.000,00	45,63	3.320.400,00		
Receitas de Concessões e Permissões									
Outras Receitas Patrimoniais	238.348,00	238.348,00			5.000,00	2,09	233.348,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA									
Receita de Produção Vegetal									
Receita de Produção Animal e Derivados									
Outras Receitas Agropecuárias									
RECEITA INDUSTRIAL	230.741,00	11.403.741,00	1.972.000,00	17,29	10.810.000,00	94,79	593.741,00		
Receita da Indústria de Transformação									
Receita da Indústria de Construção	230.741,00	11.403.741,00	1.972.000,00	17,29	10.810.000,00	94,79	593.741,00		
Outras Receitas Industriais									
RECEITA DE SERVIÇOS	11.173.000,00	39.000,00	39.000,00		616.000,00		(616.000,00)		
Receita de Serviços	11.173.000,00	39.000,00	39.000,00		616.000,00		(616.000,00)		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	167.247.801,00	167.247.801,00	30.878.000,00	18,46	161.525.000,00	96,57	5.722.801,00		
Transferências Intergovernamentais	167.247.801,00	167.247.801,00	30.878.000,00	18,46	161.525.000,00	96,57	5.722.801,00		
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas									
Transferências de Contribuintes									
Transferências para o Combate à Fome									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.639.000,00	1.317.208,00	168.000,00	17,17	1.694.000,00	128,68	(376.792,00)		
Multas e Juros de Mora	200.797,00	200.797,00	140.000,00	69,72	539.000,00	268,43	(338.203,00)		
Indenizações e Restituições	55.508,00	55.508,00			159.000,00	286,44	(103.492,00)		
Receita da Dívida Ativa	1.060.903,00	1.060.903,00	204.000,00	19,22	955.000,00	90,01	105.903,00		
Receitas Diversas	200.000,00		14.000,00		41.000,00		(41.000,00)		
RECEITAS DE CAPITAL	41.189.181,00	41.189.181,00	2.339.000,00	5,67	6.971.000,00	14,49	36.218.181,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	26.797.196,00	26.797.196,00			190.000,00	8,78	26.607.196,00		
Operações de Crédito Internas	26.797.196,00	26.797.196,00			190.000,00	0,70	26.607.196,00		
Operações de Crédito Externas									
ALIENAÇÃO DE BENS	390.000,00	390.000,00			103.000,00	26,41	287.000,00		
Alienação de Bens Móveis	283.443,00	283.443,00			103.000,00	36,32	180.443,00		
Alienação de Bens Imóveis	106.557,00	106.557,00					106.557,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS									
Amortizações de Empréstimos									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.991.181,00	13.991.181,00	2.339.000,00	16,71	6.678.000,00	48,52	8.313.181,00		
Transferências Intergovernamentais	12.443.491,00	12.443.491,00			1.974.000,00	15,86	10.469.491,00		
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas									
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências de Contribuintes	1.547.610,00	1.547.610,00	2.339.000,00	151,13	3.704.000,00	239,33	(2.156.390,00)		
Transferências para o Combate à Fome									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.894,00	10.894,00					10.894,00		
Integralização do Capital Social									
Resultado do Balanço Central do Brasil									
Div. Ativ. Prov. de Amortiz. de Emp. e Financ.									
Restituições									
Outras Receitas	10.894,00	10.894,00					10.894,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	239.431.132,00	239.431.132,00	38.432.000,00		199.865.000,00		44.576.132,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)									
Operações de Crédito Internas									
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária									
Para Refinanciamento da Dívida Contratual									
Operações de Crédito Externas									
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária									
Para Refinanciamento da Dívida Contratual									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (III) = (II + III)	239.431.132,00	239.431.132,00	38.432.000,00		199.865.000,00		44.576.132,00		
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL (V) = (III + IV)	239.431.132,00	239.431.132,00	38.432.000,00		199.865.000,00		44.576.132,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	11.786.027,80	-	-		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	(f-g)	(f-j)
DESPESAS CORRENTES	167.695.748,00	19.430.000,00	187.225.748,00	33.346.000,00	171.817.000,00	37.686.000,00	169.183.000,00	96,36	18.047.748,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.989.154,00	9.181.000,00	74.170.154,00	15.054.000,00	70.643.000,00	16.465.000,00	70.595.000,00	95,18	3.575.154,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	40.000,00	10.000,00						10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.566.594,00	10.409.000,00	113.055.594,00	18.292.000,00	101.174.000,00	21.221.000,00	98.593.000,00	87,21	14.462.594,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.825.184,00	19.430.000,00	32.195.184,00	6.081.000,00	6.963.000,00	28.068.000,00	28.068.000,00	48,83	27.127.184,00
INVESTIMENTOS	68.915.384,00	19.877.000,00	49.098.384,00	5.409.000,00	24.324.000,00	6.210.000,00	22.003.000,00	44,81	27.095.384,00
DIVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00		30.000,00						30.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.820.000,00	247.000,00	3.067.000,00	672.000,00	3.064.000,00	693.000,00	3.065.000,00	99,93	2.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	351.000,00								
RESERVA DO RPPS									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	239.431.132,00		239.431.132,00	39.427.000,00	199.205.000,00	44.589.000,00	194.256.000,00		45.175.132,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (VII)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	239.431.132,00		239.431.132,00	39.427.000,00	199.205.000,00	44.589.000,00	194.256.000,00		45.175.132,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-	799.000,00	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	239.431.132,00	-	239.431.132,00	39.427.000,00	199.205.000,00	44.589.000,00	195.055.000,00	-	44.576.132,00
FOFTE:									
JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO			RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO			MARIA DE FÁTIMA S. VASCONCELOS			
PREFEITO MUNICIPAL			SECRETÁRIO DE GESTÃO			CONTADORA			

MUNICÍPIO DE SOBRAL											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO/2006 - NOVEMBRO E DEZEMBRO											
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-e)		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/(b+d)) (f)	% (e/a) (g)			
LEGISLATIVA	5.170.000,00	6.590.000,00	579.000,00	6.590.000,00	993.000,00	6.590.000,00	3,39	84,93			
Ação Legislativa	5.170.000,00	6.590.000,00	579.000,00	6.590.000,00	993.000,00	6.590.000,00	3,39	84,93			
ADMINISTRAÇÃO	41.498.000,00	40.944.000,00	7.962.000,00	42.942.000,00	9.693.000,00	42.195.000,00	21,72	86,21	6.749.000,00		
Planejamento e Orçamento	32.000,00	2.000,00							2.000,00		
Administração Geral	41.042.000,00	48.994.000,00	7.880.000,00	42.639.000,00	9.599.000,00	41.892.000,00	21,57	86,21	6.702.000,00		
Formação de Recursos Humanos	108.000,00	10.000,00							10.000,00		
Comunicação Social	316.000,00	338.000,00	82.000,00	303.000,00	94.000,00	303.000,00	0,16	89,75	35.000,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.199.000,00	6.458.000,00	378.000,00	1.771.000,00	543.000,00	1.742.000,00	0,90	26,96	4.717.000,00		
Defesa Civil	58.000,00	58.000,00		14.000,00		14.000,00	0,01	23,45	44.000,00		
Assistência ao Idoso	451.000,00	451.000,00	8.000,00	49.000,00	30.000,00	50.000,00	0,03	10,99	401.000,00		
Assistência ao Portador de Deficiência		23.000,00	8.000,00	21.000,00	18.000,00	21.000,00	0,01	91,60	2.000,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.313.000,00	2.535.000,00	145.000,00	994.000,00	209.000,00	965.000,00	0,50	38,07	1.571.000,00		
Assistência Comunitária	3.377.000,00	3.391.000,00	217.000,00	693.000,00	286.000,00	692.000,00	0,36	20,40	2.699.000,00		
SAÚDE	80.975.132,00	80.975.132,00	14.125.000,00	71.862.000,00	14.322.000,00	70.607.000,00	36,35	87,20	10.368.000,00		
Atenção Básica	28.925.132,00	34.665.000,00	7.373.000,00	33.052.000,00	7.357.000,00	32.080.000,00	16,51	92,54	2.585.000,00		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.000.000,00	41.110.000,00	6.398.000,00	34.418.000,00	6.519.000,00	34.392.000,00	12,70	83,66	6.718.000,00		
Suporte Profilático e Terapêutico	3.900.000,00	1.700.000,00	-14.000,00	1.532.000,00	81.000,00	1.300.000,00	0,67	76,49	400.000,00		
Vigilância Sanitária	800.000,00	800.000,00	10.000,00	473.000,00	3.000,00	464.000,00	0,24	58,00	336.000,00		
Vigilância Epidemiológica	2.350.000,00	2.700.000,00	358.000,00	2.387.000,00	362.000,00	2.371.000,00	1,22	87,81	329.000,00		
TRABALHO	575.000,00	733.000,00	274.000,00	307.000,00	274.000,00	307.000,00	0,16	41,92	426.000,00		
Fomento ao Trabalho	575.000,00	733.000,00	274.000,00	307.000,00	274.000,00	307.000,00	0,16	41,92	426.000,00		
EDUCAÇÃO	39.219.000,00	41.032.000,00	10.829.000,00	38.413.000,00	11.587.000,00	38.138.000,00	19,63	92,95	2.894.000,00		
Ensino Fundamental	33.875.000,00	35.715.000,00	10.027.000,00	34.538.000,00	10.919.000,00	34.454.000,00	17,74	96,47	1.261.000,00		
Ensino Superior	180.000,00	1.744.000,00	275.000,00	1.316.000,00	92.000,00	1.130.000,00	0,58	64,81	614.000,00		
Educação Infantil	4.544.000,00	3.008.000,00	440.000,00	2.141.000,00	489.000,00	2.136.000,00	1,10	71,02	872.000,00		
Educação de Jovens e Adultos	620.000,00	565.000,00	87.000,00	418.000,00	87.000,00	418.000,00	0,21	73,90	147.000,00		
CULTURA	4.350.000,00	4.194.000,00	660.000,00	3.512.000,00	871.000,00	3.434.000,00	1,77	81,86	760.000,00		
Formação de Recursos Humanos	250.000,00	50.000,00							50.000,00		
Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	2.680.000,00	1.659.000,00	205.000,00	1.306.000,00	308.000,00	1.306.000,00	0,67	78,69	353.000,00		
Difusão Cultural	1.600.000,00	2.305.000,00	444.000,00	2.142.000,00	549.000,00	2.064.000,00	1,06	89,55	241.000,00		
Turismo	420.000,00	180.000,00	11.000,00	64.000,00	14.000,00	64.000,00	0,03	35,34	116.000,00		
URBANISMO	17.067.000,00	16.916.000,00	2.024.000,00	16.413.000,00	2.734.000,00	15.063.000,00	7,75	89,05	1.853.000,00		
Ordenamento Territorial	470.000,00	2.000,00		2.000,00		2.000,00		0,35			
Infra-Estrutura Urbana	10.706.000,00	12.349.000,00	1.528.000,00	12.191.000,00	1.951.000,00	10.852.000,00	5,59	87,89	1.497.000,00		
Serviços Urbanos	5.691.000,00	4.565.000,00	496.000,00	4.220.000,00	793.000,00	4.209.000,00	2,17	92,19	356.000,00		
Transportes Coletivos Urbanos	1.000.000,00										
HABITAÇÃO	11.726.000,00	7.216.000,00	744.000,00	2.305.000,00	599.000,00	1.851.000,00	0,95	25,66	5.365.000,00		
Infra-Estrutura Urbana	4.090.000,00	2.420.000,00	502.000,00	868.000,00	330.000,00	645.000,00	0,33	26,68	1.775.000,00		
Habitação Rural	906.000,00	586.000,00		2.000,00		2.000,00		0,40	884.000,00		
Habitação Urbana	6.730.000,00	4.240.000,00	242.000,00	1.435.000,00	269.000,00	1.204.000,00	0,62	28,39	3.036.000,00		
SANEAMENTO	13.475.000,00	14.577.000,00	373.000,00	6.790.000,00	1.068.000,00	6.476.000,00	3,33	44,43	8.101.000,00		
Saneamento Básico Rural	2.076.000,00	4.861.000,00		465.000,00	25.000,00	151.000,00	0,08	3,10	4.710.000,00		
Saneamento Básico Urbano	11.399.000,00	9.716.000,00	373.000,00	6.325.000,00	1.043.000,00	6.325.000,00	3,26	65,10	3.391.000,00		
GESTÃO AMBIENTAL	4.447.000,00	2.550.000,00	621.000,00	1.943.000,00	525.000,00	1.751.000,00	0,90	60,67	799.000,00		
Preservação e Conservação Ambiental	1.327.000,00	1.116.000,00	128.000,00	625.000,00	163.000,00	623.000,00	0,32	55,85	493.000,00		
Controle Ambiental	120.000,00	10.000,00							10.000,00		
Recursos Hídricos	3.000.000,00	1.424.000,00	493.000,00	1.318.000,00	362.000,00	1.128.000,00	0,58	79,20	296.000,00		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.010.000,00	806.000,00	77.000,00	224.000,00	79.000,00	222.000,00	0,11	27,59	584.000,00		
Difusão do Conhecimento Científico	1.010.000,00	806.000,00	77.000,00	224.000,00	79.000,00	222.000,00	0,11	27,59	584.000,00		
AGRICULTURA	2.280.000,00	1.973.000,00	210.000,00	1.745.000,00	271.000,00	1.717.000,00	0,88	87,01	256.000,00		
Promissão da Produção Vegetal	1.305.000,00	1.228.000,00	177.000,00	1.167.000,00	191.000,00	1.148.000,00	0,59	93,50	80.000,00		
Promissão da Produção Animal	975.000,00	745.000,00	33.000,00	578.000,00	80.000,00	569.000,00	0,29	76,31	176.000,00		
INDÚSTRIA	1.229.000,00	489.000,00	5.000,00	96.000,00	5.000,00	96.000,00	0,05	19,61	393.000,00		
Promissão Industrial	1.229.000,00	489.000,00	5.000,00	96.000,00	5.000,00	96.000,00	0,05	19,61	393.000,00		
COMUNICAÇÕES	300.000,00	100.000,00	11.000,00	76.000,00	14.000,00	75.000,00	0,04	74,62	25.000,00		
Telecomunicações	300.000,00	100.000,00	11.000,00	76.000,00	14.000,00	75.000,00	0,04	74,62	25.000,00		
ENERGIA	1.530.000,00	1.143.000,00	100.000,00	1.124.000,00	210.000,00	1.057.000,00	0,54	92,49	86.000,00		
Energia Elétrica	1.530.000,00	1.143.000,00	100.000,00	1.124.000,00	210.000,00	1.057.000,00	0,54	92,49	86.000,00		
DESPORTO E LAZER	5.630.000,00	4.383.000,00	455.000,00	3.092.000,00	801.000,00	2.935.000,00	1,51	66,95	1.448.000,00		
Desporto de Rendimentos	5.197.000,00	4.010.000,00	436.000,00	3.035.000,00	782.000,00	2.878.000,00	1,48	71,75	1.132.000,00		
Desporto Comunitário	433.000,00	373.000,00	19.000,00	57.000,00	19.000,00	57.000,00	0,03	15,24	316.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	351.000,00	351.000,00							351.000,00		
Reserva de Contingência	351.000,00	351.000,00							351.000,00		
TOTAL	239.431.132,00	239.431.132,00	39.427.000,00	199.205.000,00	44.589.000,00	194.256.000,00			45.175.132,00		
PONTE:											
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO			RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO			M. DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS					
PREFEITO MUNICIPAL			SECRETÁRIO DE GESTÃO			CONTADOR(A)					

MUNICÍPIO DE SOBRAL					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO/2006 - BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					R\$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ «Exercício»	Até o Bimestre/ «Exercício Anterior»
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita de Contribuições					
Pessoal Civil					
Contribuição de Servidor Ativo Civil					
Contribuição de Servidor Inativo Civil			INFORMAR		
Contribuição de Pensionista Civil					
Pessoal Militar					
Contribuição de Militar Ativo					
Contribuição de Militar Inativo					
Contribuição de Pensionista Militar					
Outras Contribuições Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
Alienação de Bens					
Outras Receitas de Capital					
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)					
Contribuição Patronal do Exercício					
Pessoal Civil					
Contribuição Patronal Ativo Civil					
Contribuição Patronal Inativo Civil					
Contribuição Patronal Pensionista Civil					
Pessoal Militar					
Contribuição Patronal Ativo Militar					
Contribuição Patronal Inativo Militar					
Contribuição Patronal Pensionista Militar					
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores					
Pessoal Civil					
Contribuição Patronal Ativo Civil					
Contribuição Patronal Inativo Civil					
Contribuição Patronal Pensionista Civil					
Pessoal Militar					
Contribuição Patronal Ativo Militar					
Contribuição Patronal Inativo Militar					
Contribuição Patronal Pensionista Militar			INFORMAR		
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)					
OUTROS APORTES AO RPPS (V)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV+V)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ «Exercício»	Até o Bimestre/ «Exercício Anterior»
ADMINISTRAÇÃO (VII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS					
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS					
RESERVA DO RPPS (IX)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)					
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	«MÊS ANTERIOR»		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			«Exercício»	«Exercício Anterior»	
Caixa					
Bancos Conta Movimento					
Investimentos					
JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO PREFEITO MUNICIPAL	RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE GESTÃO		M. DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS CONTADORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO/2006 - NOVEMBRO E DEZEMBRO					
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO				
	Em 31/Dez/2005 (a)	Em 28/Fev/2006 (b)	Em 30/Abr/2006 (c)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	27.726.000,00	23.460.567,00	43.846.366,00		
DEDUÇÕES (II)	14.602.000,00	30.862.460,00	64.191.102,00		
Ativo Disponível	23.578.000,00	23.793.108,00	23.740.830,00		
Haveres Financeiros	9.132.000,00	9.132.000,00	428.580,00		
(-) Restos a Pagar Processados	18.108.000,00	2.062.648,00	17.750.308,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.124.000,00	-7.401.893,00	37.427.264,00		
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	9.000,00		102.970,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.301.708,00	4.301.708,00	3.339.655,00		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	8.831.292,00	-7.490.257,00	34.190.579,00		
PERÍODO DE REFERÊNCIA					
ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)		
RESULTADO NOMINAL	-45.894.180,00		25.359.287,00		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					
REGIME PREVIDENCIÁRIO					
ESPECIFICAÇÃO	SALDO				
	Anterior (a)	Em <Bimestre Anterior> (b)	Em <Bimestre> (c)		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)					
DEDUÇÕES (VII)					
Ativo Disponível					
Investimentos					
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)					
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)					
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)					
FONTE:					
JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO	RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO	M. DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS			
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA			

MUNICÍPIO DE SOBRAL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2006 - BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO				
LRF, art 53, inciso III - Anexo VII		R\$ 1,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2006	Até o Bimestre/ 2005
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	192.134.551,00	35.748.000,00	186.297.088,00	
Receitas Tributárias	10.867.608,00	2.171.000,00	10.744.350,00	9.345.000,00
Receitas de Contribuições	1.059.833,00	286.000,00	695.935,00	166.000,00
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições	1.059.833,00	286.000,00	695.935,00	166.000,00
Receita Patrimonial Líquida	238.360,00	46.000,00	210.300,00	274.000,00
Receita Patrimonial	6.345.760,00	387.000,00	2.997.569,00	3.786.000,00
(-) Aplicações Financeiras	6.107.400,00	341.000,00	2.787.269,00	3.512.000,00
Transferências Correntes	167.247.801,00	30.878.000,00	161.525.383,00	134.909.000,00
Demais Receitas Correntes	12.720.949,00	2.367.000,00	13.121.120,00	12.774.000,00
Dívida Ativa	1.060.903,00	204.000,00	954.660,00	1.711.000,00
Diversas Receitas Correntes	11.660.046,00	2.163.000,00	12.166.460,00	11.063.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	41.189.181,00	2.339.000,00	5.970.834,00	2.918.000,00
Operações de Crédito (III)	26.797.196,00		189.589,00	301.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	390.000,00		102.970,00	54.000,00
Transferências de Capital	13.991.101,00	2.339.000,00	5.678.275,00	2.563.000,00
Convênios	1.547.610,00	2.339.000,00	3.704.207,00	250.000,00
Outras Transferências de Capital	12.443.491,00		1.974.068,00	2.313.000,00
Outras Receitas de Capital	10.884,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III)	14.001.985,00	2.339.000,00	5.678.275,00	2.563.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	206.136.536,00	38.087.000,00	197.653.638,00	160.031.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2006	Até o Bimestre/ 2005
DESPESAS CORRENTES (VIII)	167.812.748,00	37.686.000,00	169.188.000,00	139.307.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	64.919.154,00	16.465.000,00	70.595.000,00	54.443.000,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	50.000,00			
Outras Despesas Correntes	102.843.594,00	21.221.000,00	98.593.000,00	84.864.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	167.762.748,00			139.307.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	71.618.384,00	6.903.000,00	25.068.000,00	23.916.000,00
Investimentos	68.768.384,00	6.210.000,00	22.003.000,00	21.191.000,00
Inversões Financeiras	30.000,00			
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida (XIV)	2.820.000,00	693.000,00	3.065.000,00	2.725.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XIV)	68.798.394,00	6.210.000,00	22.003.000,00	21.191.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	351.000,00			
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI)	236.912.142,00	43.896.000,00	191.191.000,00	160.498.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)		-5.809.000,00	6.462.638,00	-467.000,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				
FONTE:				
JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO	RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO		M. DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS	
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO		CONTADORA	

MUNICÍPIO DE SOBRAL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO/2006 - BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO									
LRF, art 53, inciso V - Anexo IX									R\$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2006	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2006							
EXECUTIVO	17.412.757,00	16.731.020,00	1.476.065,00	15.569.433,00	17.098.278,00	4.937.614,00			4.937.614,00
LEGISLATIVO	112.819,00			66.148,00	46.671,00				
AUTARQUIAS	581.237,00	493.658,00		469.536,00	605.359,00				
IMPRESSA OFICIAL DO MUNICÍPIO									
TOTAL	18.106.813,00	17.224.678,00		16.105.117,00	17.750.308,00	4.937.614,00			4.937.614,00
FONTE:									
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO	RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO		M. DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS						
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO		CONTADORA						

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - NDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		RS 1,00
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)		110.810.400,00		17.057.628,00	105.323.719,00	95,72%
Recostas de Impostos		11.277.361,00		2.093.134,00	10.184.017,00	90,01%
Impostos		9.805.600,00		1.747.019,00	8.056.225,00	87,48%
Dívida Ativa dos Impostos		1.060.893,00		203.889,00	854.608,00	89,99%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Dívida Ativa de Impostos		308.797,00		139.956,00	639.132,00	166,07%
Recostas de Transferências Constitucionais e Legisla		95.761.094,00		17.468.791,00	95.172.992,00	96,37%
Cota-Parte FPM (25%)		16.237.874,00		6.282.014,00	36.146.100,00	102,61%
Transferência Plena ICMS-Desoneração - L.C. n° 87/96 (85%)		880.435,00		63.383,00	388.398,00	44,72%
Cota-Parte ICMS (85%)		46.171.407,00		7.787.811,00	41.472.614,00	97,38%
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)		27.476,00		56.146,00	278.632,00	100,14%
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)		16.386.972,00		2.605.730,00	15.971.976,00	97,12%
Cota-Parte IPI (100%)		18.435,00		2.091,00	11.827,00	64,16%
Cota-Parte IPI-Quota (100%)		2.829.840,00		64.579,00	2.018.334,00	71,32%
Cota-Parte IPVA (100%)		58.858.535,00		4.197.325,00	28.623.016,00	102,85%
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		11.476.420,00		3.783.880,00	18.973.209,00	102,69%
Transferências do Recurso do FUNDEF (V)		14.386.972,00		2.605.730,00	13.971.976,00	97,12%
Complementação da União ao FUNDEF		1.088.697,00		1.171.090,00	4.999.214,00	122,27%
Transferências da FPM		1.574.916,00		408.445,00	1.651.807,00	104,89%
Transferências do Salário Educação		619.776,00		188.186,00	194.177,00	62,28%
Outras Transferências da FPM		926.140,00		251.260,00	1.347.168,00	134,83%
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III + II)		118.702.876,00		21.141.363,00	111.974.540,00	96,78%
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (d/c)
				No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		20.217.000,00	24.032.000,00	21.085.596,00	1.279.385,00	87,74%
Despesas com Ensino Fundamental (VII)		14.975.000,00	19.015.000,00	17.403.599,00	1.189.292,00	96,60%
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)		4.544.000,00	3.000.000,00	2.136.000,00	1.493.000,00	71,02%
Despesas com Ensino Superior		900.000,00	2.300.000,00	1.518.000,00	21.000,00	67,02%
DESPESAS VINCULADAS AO ENSINO, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)		10.000.000,00	17.700.000,00	17.063.402,00	1.798.816,00	96,18%
Pagamento dos Profissionais de Magistério do Ensino Fundamental (X)		12.200.000,00	12.200.000,00	12.576.219,00	1.361.386,00	88,28%
Outras Despesas no Ensino Fundamental		4.700.000,00	4.600.000,00	4.478.483,00	417.430,00	99,48%
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO						
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO						
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)		37.219.000,00	41.832.000,00	11.687.000,00	38.118.000,00	92,95%
PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF						
[(a II) - (IV)] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)						
[(a II) - (V)] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF					4.999.214,00	
DEDUÇÕES DA DESPESA						
PARCELAS DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)						4.999.214,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS:						
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)						
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas						
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIO FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)						
TOTAL (XVI)						4.999.214,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À EDUCAÇÃO		Aplicação Máxima em "Exercício Anterior" (e)	Aplicação Aguardada em "Exercício Anterior" (f)	RESTOS A PAGAR		
				Inscritos em 31 de dezembro de "Exercício Anterior"	Cancelados em "Exercício" (g)	
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL						
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM EXERCÍCIO:						
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)						
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)						
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = (VII + VIII + IX + XII + XVI)						31.890.786,00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS*						%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XIX - XVII) / II]						30,88%
MÍNIMO DE 50% DOS RECURSOS COM MÊNO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25)						111,87%
MÍNIMO DE 58% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV)						66,38%
1.º de artigo 69 da ADCT						
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF		Em 31 de dezembro de "Exercício Anterior"		Até o Bimestre		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (i/h)
				No Bimestre	Até o Bimestre (i)	
ENSINO FUNDAMENTAL		33.875.000,00	35.715.000,00	10.919.000,00	34.484.000,00	96,47%
ENSINO MÉDIO						
ENSINO PROFISSIONAL						
ENSINO SUPERIOR		100.000,00	1.744.000,00	92.000,00	1.178.000,00	64,96%
EDUCAÇÃO INFANTIL		4.544.000,00	3.000.000,00	489.000,00	2.116.000,00	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		620.000,00	565.000,00	87.000,00	412.000,00	73,99%
EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Outras Subfunções						
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO		39.219.000,00	41.832.000,00	11.687.000,00	38.118.000,00	92,96%
FONTES:						
* Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do ano						
* Limite máximo anual a serem cumpridos no encerramento do exercício.						
JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO		RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO		M. DE FATIMA S. VASCONCELOS		
PREFEITO MUNICIPAL		SECRETÁRIO MUNICIPAL		CONTABILHORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2006				
LRF, art.53, § 1º, inciso I - Anexo XI				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A	REALIZAR
		Até o Bimestre		
	(a)	(b)		(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	25.135.000,00	189.589,00		24.945.411,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A	LIQUIDAR
		Até o Bimestre		
	(c)	(d)		(c-d)
DESPESAS DE CAPITAL	52.195.384,00	25.068.000,00		27.127.384,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instit. Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	52.195.384,00	25.068.000,00		27.127.384,00
APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	(27.060.384,00)	(24.878.411,00)		(2.181.973,00)
FONTE:				
JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO	RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO	M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS		
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE GESTÃO	CONTADORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO /2006					
LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII					R\$ 1,00
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (a+b-c)	(e) = ("e" exerc. Anterior) + (d)
	(a)	(b)	(c)	(d) = (a+b-c)	
			NADA A INFORMAR		
FONTES:					
JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO	RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO	M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS			
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE GESTÃO	CONTADORA			

MUNICÍPIO DE SOBRAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO /2006			
LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)	(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	390.000,00	102.970,00	287.030,00
Alienação de Bens Móveis	283.443,00	102.970,00	287.030,00
Alienação de Bens Imóveis	106.557,00		
TOTAL	390.000,00	102.970,00	287.030,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
	(c)	(d)	(c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital			
Investimentos	151.283,00	151.283,00	
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência			
Regime Geral da Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	151.283,00	151.283,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR>	<EXERCÍCIO>	SALDO ATUAL
	(e)	(f) = (b-d)	(e+f)
	48.313,00	102.970,00	
FONTE:			
JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO	RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO	M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS	
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE GESTÃO	CONTADORA	

MUNICÍPIO DE SOBRAL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2006				
ADCT, art. 77 - Anexo XVI				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	110.038.464,00		105.323.719,00	95,72
Impostos	9.895.668,00		8.656.225,00	87,48
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.381.700,00		1.493.792,00	108,12
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	98.761.096,00		95.173.702,00	96,37
Da União	42.785.818,00		43.308.311,00	101,23
Do Estado	55.975.278,00		51.865.391,00	92,66
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	60.091.209,00		53.988.508,00	89,85
Da União para o Município	60.091.209,00		53.988.508,00	89,85
Do Estado para o Município				
Demais Municípios para o Município				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	14.386.923,00		13.971.994,06	97,12
TOTAL	155.742.750,00		145.340.233,00	93,33
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	% (d/c)
(Por Grupo de Natureza da Despesa)				
DESPESAS CORRENTES	63.875.000,00	72.275.000,00	69.718.020,00	96,47
Pessoal e Encargos Sociais	17.060.000,00	23.990.000,00	23.703.631,00	98,81
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	46.815.000,00	48.285.000,00	46.014.389,00	95,30
DESPESAS DE CAPITAL	17.100.000,00	8.700.000,00	889.093,00	10,22
Investimentos	17.100.000,00	8.700.000,00	889.093,00	10,22
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	80.975.000,00	80.975.000,00	70.607.113,00	87,20
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	% (e)/(despesas com saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	80.975.000,00	80.975.000,00	70.607.113,00	87,20
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	60.091.209,00	60.091.209,00	53.988.508,00	89,85
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹	-	-		
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	20.883.791,00	20.883.791,00	16.618.605,00	79,58
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE		Aplicação Minúcia em <Exercício Anterior> (f)	Aplicação Apurada em <Exercício Anterior> (g)	RESTOS A PAGAR Inscritos em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM <EXERCÍCIO> (VI)				
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E				15,78
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (i)	% (i/total i)
(Por Subfunção)				
Atenção Básica	28.925.000,00	34.665.000,00	32.080.113,00	92,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.000.000,00	41.110.000,00	34.392.000,00	83,66
Suporte Profilático e Terapêutico	3.900.000,00	1.700.000,00	1.300.000,00	76,48
Vigilância Sanitária	800.000,00	800.000,00	464.000,00	58,00
Vigilância Epidemiológica	2.350.000,00	2.700.000,00	2.371.000,00	87,82
Alimentação e Nutrição				
Outras Subfunções				
TOTAL	80.975.000,00	80.975.000,00	70.607.113,00	87,20
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	60.091.209,00	60.091.209,00	53.988.508,00	89,85
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	20.883.791,00	20.883.791,00	16.618.605,00	79,58
FONTE:				
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.				
² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.				
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO	RAMIRO CESAR DE PAULA BARRON		SEATIMA SOUSA VASCONCELOS	
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE GESTAO		CONTADORA	

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, art. 22 e 28 - Anexo XVII		R\$ 1,00									
DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		252.035,00	272.037,00	290.373,00	311.491,00	342.898,00	379.322,00	399.947,00	466.439,00	506.484,00	543.162,00
TOTAL DAS DESPESAS		252.035,00	272.037,00	290.373,00	311.491,00	342.898,00	379.322,00	399.947,00	466.439,00	506.484,00	543.162,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	149.795.090,00	175.112.361,00	163.121.343,00	264.251.057,00	220.591.141,00	258.258.433,00	257.297.509,00	277.881.988,00	380.111.614,00	324.120.150,00	350.059.419,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)		0,15%	0,15%	0,15%	0,15%	0,15%	0,15%	0,15%	0,15%	0,15%	0,15%

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MEHEZ CRISTINO
PREFEITO MUNICIPALRAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SEC. DE GESTÃOM. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO /2006					R\$ 1,00	
LRF, Art. 48 - Anexo XVII						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS					No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita					239.431.132,00	239.431.132,00
Previsão Atualizada da Receita					239.431.132,00	239.431.132,00
Receitas Realizadas					38.432.000,00	195.055.000,00
Déficit Orçamentário						
Saldos de Exercícios Anteriores						11.786.027
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS					No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial					239.431.132,00	239.431.132,00
Dotação Atualizada					239.431.132,00	239.431.132,00
Despesas Empenhadas					39.427.000,00	199.205.000,00
Despesas Liquidadas					44.589.000,00	194.256.000,00
Superávit Orçamentário						799.000,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas					39.427.000,00	199.205.000,00
Despesas Liquidadas					44.589.000,00	194.256.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL						Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida						175.112.361,00
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social						
Receitas Previdenciárias (I)						
Despesas Previdenciárias (II)						
Resultado Previdenciário (I - II)					NADA A INFORMAR	NADA A INFORMAR
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos						
Receitas Previdenciárias (III)						
Despesas Previdenciárias (IV)						
Resultado Previdenciário (III - IV)						
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO					Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal					25.359.287,00	
Resultado Primário					6.462.638,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					Inscrição	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					1.476.066,00	16.105.117,00
Poder Executivo					1.476.066,00	15.569.433,00
Poder Legislativo						66.148,00
Autarquias						469.536,00
IOM						
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					4.937.614,00	
Poder Executivo					4.937.614,00	
Poder Legislativo						
Autarquias						
IOM						
TOTAL					40.269.105,00	22.687.922,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					Valor Apurado Até o Bimestre	Límites Constitucionais Anuais
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenv.					31.590.786,00	<18% / 25%>
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental					29.464.786,00	60%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fund.					12.576.349,00	60%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito						24.954.411,00
Despesa de Capital Líquida						27.127.384,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					Exercício	10º Exercício
Regime Geral de Previdência Social						
Receitas Previdenciárias (I)						
Despesas Previdenciárias (II)					Nada Informar	Nada Informar
Resultado Previdenciário (I - II)						
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos						
Repasso da Contribuição Patronal (III)						
Receitas Previdenciárias (IV)						
Despesas Previdenciárias (V)						
Resultado Previdenciário (IV - V)						
Repasso Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)						
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS					Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					102.907,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					102.907,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					Valor apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde					16.618.605,00	15%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS					VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas / RCL (%)						0,15
FONTE:						
JOSÉ LEÔNIDAS DE NENEZES CRISTINO						
PREFEITO MUNICIPAL						
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO						
SECRETÁRIO DE GESTÃO						
M. DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS						
CONTADORA						

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO/2006	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	67.139.865,00
Pessoal Ativo	44.929.557,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	247.133,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	21.963.175,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	
Contribuições Patronais	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	67.139.865,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	175.112.361,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)	38,21 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) -	51,30%
89.832.641,00	
FONTE:	
* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO	RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL	SEC. DE GESTÃO
	M. DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
	CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO/2006	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	3.502.977,00
Pessoal Ativo	3.488.937,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.040,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	
Contribuições Patronais	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	3.502.977,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	175.112.361,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V * 100)	2,00 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) -	51,30%
10.506.742,00	
9.981.405,00	
FONTE:	
* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	

Nota:

FRANCISCO ADALDÉCIO LINHARES

PRESIDENTE

VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE

1º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ VYTAL ARRUDA LINHARES

2º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ MARIA FÉLIX

1º SECRETÁRIO

JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA

2º SECRETÁRIO

MUNICÍPIO DE SOBRAL												
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL												
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO/2006												
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II												R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO			SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>								
	EXERCÍCIO ANTERIOR			Até o 1º Quadrimestre			Até o 2º Quadrimestre			Até o 3º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	27.726.000,00			26.706.972,00			25.832.567,00			43.846.366,00		
Dívida Mobiliária												
Dívida Contratual	4.588.000,00			4.100.811,00			3.659.414,00			20.351.218,00		
Prestatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)												
Operações de Crédito inferiores a 12 meses												
Parcelamentos de Dívidas	23.138.000,00			22.606.161,00			22.173.153,00			23.495.148,00		
De Tributos												
De Contribuições Sociais	22.782.000,00			22.293.304,00			21.909.312,00			23.247.865,00		
Previdenciárias	22.782.000,00			22.293.304,00			21.909.312,00			23.247.865,00		
Demais Contribuições Sociais												
De FGTS	356.000,00			312.857,00			263.841,00			247.283,00		
Provisões de PPPs												
Outras Dívidas												
DEDUÇÕES (II)	17.035.000,00			34.183.105,00			35.338.296,00			6.419.102,00		
Ativo Disponível	23.578.000,00			25.596.510,00			26.621.115,00			23.740.830,00		
Haveres Financeiros	9.132.000,00			9.132.000,00			9.132.000,00			428.580,00		
(-) Restos a Pagar Processados	15.675.000,00			545.405,00			414.819,00			17.750.308,00		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC												
Prestatórios anteriores a 5.5.2000												
Insuficiência Financeira												
Outras Obrigações												
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	10.691.000,00			7.476.133,00			(9.505.729,00)			37.427.264,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	148.783.000,00			185.030.317,00			166.173.021,00			175.112.361,00		
% da DC sobre a RCL	18,63%			14,44%			15,54%			25,03%		
% da DCL sobre a RCL	7,18%			-6,04%			-5,72%			21,37%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - 1/15	178.322.600,00			222.036.300,00			199.407.646,00			210.134.833,00		
FONTE:												
"Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.												
Nota:												
TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente¹	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
¹ O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.												
JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO	RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO			M. DE FATIMA S. VASCONCELOS								
PREFEITO MUNICIPAL	SEC. DE GESTÃO			CONTADORA								

MUNICÍPIO DE SOBRAL				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2006				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" e art. 48, § 1º - Anexo III				R\$ 1,00
GARANTIAS	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Atal em fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
INTERNAS (II)				
Atal em fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	148.783.200,00	189.838.317,00	166.173.821,00	175.112.361,00
% de TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)				
Atal em fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
GARANTIAS INTERNAS (II)				
Atal em fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)				
FONTE:				
Nota:				
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO	RAMIRO CESAR DE PAULA BARRROSO	M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS		
PREFEITO MUNICIPAL	SEC. DE GESTÃO	CONTADORA		

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2006		
LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV		R\$ 1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		OPERAÇÕES REALIZADAS
		Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		189.589,00
Externas		
<Identificação das operações de crédito>		
Internas		
PNAPM		
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		189.589,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		175.112.361,00
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL		0,10%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS < % >		210.134.833,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		
FONTE:		
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO	RAMIRO CESAR DE PAULA BARRROSO	M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL	SEC. DE GESTÃO	CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL- PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO /2006			
LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R\$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	383.139,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	46.671,00
Caixa		Depósitos	
Bancos	383.139,00	Restos a Pagar Processados	46.671,00
Conta Movimento		Do Exercício	46.671,00
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>			
SUBTOTAL	383.139,00	SUBTOTAL	46.671,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	336.468,00
TOTAL	383.139,00	TOTAL	383.139,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			337.243,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			
DÉFICIT		SUPERÁVIT	
FRANCISCO ADALDÉCIO LINHARES PRESIDENTE			
VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE 1º VICE-PRESIDENTE		JOSÉ VYTAI ARRUDA LINHARES 2º VICE-PRESIDENTE	
JOSÉ MARIA FELIX 1º SECRETÁRIO		JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA 2º SECRETÁRIO	

MUNICÍPIO DE SOBRAL- PODER EXECUTIVO <IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECÍFICO DE UM ÓRGÃO> RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2006			
LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R\$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	23.357.691,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	17.703.637,00
Caixa		Depósitos	
Bancos	23.357.691,00	Restos a Pagar Processados	17.703.637,00
Conta Movimento		Do Exercício	17.224.678,00
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	478.959,00
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>			
SUBTOTAL	23.357.691,00	SUBTOTAL	17.703.637,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	5.654.054,00
TOTAL	23.357.691,00	TOTAL	23.357.691,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			4.937.614,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			716.440,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			
DÉFICIT		SUPERÁVIT	
FONTE:			
Nota:			
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO PREFEITO MUNICIPAL	RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE GESTÃO	M. DE FÁTIMA S. VASCONCELOS CONTADORA	

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER LEGISLATIVO					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO/2006					
LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI				R\$ 1,00	
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos		Suficiência antes da	Não Inscritos por	
	Processados		Inscrição em Restos a	Insuficiência Financeira	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Pagar Não Processados	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	46.671,00			336.468,00	
TOTAL	46.671,00			336.468,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos		Suficiência antes da	Não Inscritos por	
	Processados		Inscrição em Restos a	Insuficiência Financeira	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Pagar Não Processados	
<Identificação das Destinações de Recursos>					
TOTAL					
FONTE:					
FRANCISCO ADALDÉCIO LINHARES					
PRESIDENTE					
VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE			JOSÉ VYTAL ARRUDA LINHARES		
1º VICE-PRESIDENTE			2º VICE-PRESIDENTE		
JOSÉ MARIA FÉLIX			JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA		
1º SECRETÁRIO			2º SECRETÁRIO		

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER EXECUTIVO					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO/2006					
LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI					R\$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da	Não Inscritos por
	Processados		Não Processados	Inscrição em Restos a	Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Pagar Não Processados	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	367.258,00	16.731.020,00	4.937.614,00	4.423.201,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	111.701,00	493.658,00		(-)187.443,00	
TOTAL	478.959,00	17.224.678,00	4.937.614,00	4.235.758,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da	Não Inscritos por
	Processados		Não Processados	Inscrição em Restos a	Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Pagar Não Processados	
<Identificação das Destinações de Recursos>					
TOTAL					
FONTE:					
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO		RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO		M. DE FATIMA S. V\$CONCELOS	
PREFEITO MUNICIPAL		SECRETARIO DE GESTÃO		CONTADORA	

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2006			
LRF, art. 48 - Anexo VII			R\$ milhares
		VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM PESSOAL			
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - IDP		67.139.865,00	38,21%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>		94.560.675,00	54%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,3%>		89.832.641,00	51,3%
DÍVIDA			
Dívida Consolidada Líquida		37.427.264,00	21,37%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		210.134.833,00	120%
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		189.589,00	0,10%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		210.134.833,00	120%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR			
	INSCRIÇÃO EM	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM	
	ESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	ESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	4.937.614,00		5.654.054,00
FONTE:			
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO	RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO	M. DE FATIMA S. VASCONCELOS	
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE GESTAO	CONTADORA	

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER LEGISLATIVO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2006				
LRF, art. 48 - Anexo VII	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	R\$ milhares
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP		3.502.977,00		2,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>		10.506.742,00		6%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,7%>		9.981.405,00		5,7%
DÍVIDA				
Dívida Consolidada Líquida		VALOR	% SOBRE A RCL	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal				
GARANTIAS DE VALORES				
Total das Garantias		VALOR	% SOBRE A RCL	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
Operações de Crédito Internas e Externas		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita				
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas				
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita				
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	336.468,00
FONTE:				
FRANCISCO ADALDÉCIO LINHARES				
PRESIDENTE				
VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE				
1º VICE-PRESIDENTE				
JOSÉ VITAL ARRUDA LINHARES				
2º VICE-PRESIDENTE				
JOSÉ MARIA FÉLIX				
1º SECRETÁRIO				
JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA				
2º SECRETÁRIO				

Faculdade de Medicina UFC - Sobral



- *Área construída: 2.100 M2, estilo neoclássico;
- *Cúpula em bronze;
- *Construção de 02 (dois) blocos: 01º Bloco - Anatomia, 02º Bloco Didática. Contará com 01(uma) biblioteca, auditório, sala de leitura, salas de aula e amplo setor administrativo;
- *Inauguração Oficial: dia 18 de janeiro de 2007;
- *Endereço: Rua Geraldo Rangel, 100 - Bairro: Derby;
- *Prédio Construído com recursos próprio do Município.